

SÃO LOURENÇO DA SERRA
COLIGAÇÃO REFAZER INOVANDO – PSD/PODE/PV
PLANO DE GOVERNO 2021/2024
CAPITÃO LENER PREFEITO 55 – TENENTE ALDO VICE

COMPROMISSO DO CAPITÃO LENER COM A POPULAÇÃO DE SÃO LOURENÇO DA SERRA

“

Este Plano de Governo representa a retomada de meu compromisso com a população sãolourençana, sem ostentar uma única promessa aventureira ou sem fundamento, tão comum em épocas eleitorais.

Ao contrário, limita-se em reapresentar os exitosos programas que já implantei em minhas administrações anteriores e que foram profundamente descaracterizados ou totalmente desfeitos pelas administrações que me sucederam.

Refazer todos os extraordinários programas anteriormente disponibilizados a nossa população, desta feita desenvolvendo-os de acordo com as recentes inovações tecnológicas e em consonância com as metas globais da Agenda 2030 da ONU, utilizando-se de práticas de gestão adaptadas à nova realidade decorrente da pandemia do COVID-19, será minha maior e inquebrantável causa para o período 2021 a 2024.

Com base neste plano e em minha experiência administrativa e política – já conhecida de nosso povo – é que serão desenvolvidas as realizações do novo amanhã.

Desta forma, caso a população aprove e acolha estas propostas, reconduzindo-nos à administração do município, reafirmo com toda convicção e entusiasmo: refazer inovando será meu maior e inarredável compromisso até o último dia de 2024!

Muito obrigado. ”

**PROGRAMAS A SEREM REFEITOS COM INOVAÇÕES EM SÃO
LOURENÇO DA SERRA NO PERÍODO 2021/2024 POR CAPITÃO LENER
PREFEITO 55 E TENENTE ALDO VICE-PREFEITO**

DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO;

SAÚDE;

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER;

INFRAESTRUTURA;

SEGURANÇA;

INCLUSÃO SOCIAL.

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO E GERAÇÃO DE EMPREGO

Entendendo desenvolvimento como a soma das ações promovidas com a finalidade de melhorar o conjunto das condições de vida de toda a comunidade, pode-se afirmar que nos períodos que o Capitão Lener esteve ausente da Administração de São Lourenço da Serra pouco foi realizado nesse sentido.

Nos períodos das administrações do Capitão Lener foi priorizada a implantação de um eficiente sistema de programas voltados a alavancar o desenvolvimento econômico e social sustentado do município e oferecer oportunidades de trabalho que se mostraram extremamente eficientes. Porém, foram gradativamente desfeitos pelos seus sucessores, pois as administrações que se seguiram, literalmente extinguiram tudo que fora construído com tanto trabalho e determinação.

Agora, o desenvolvimento econômico local sustentado e a geração de emprego e renda serão – **novamente** – um dos principais focos do futuro Governo do Capitão Lener. Afinal, o sonho de qualquer cidadão é ver sua cidade se desenvolver para criar as condições de garantia de trabalho a seus moradores.

Por isso, além dos diversos programas e projetos especificamente dirigidos a este objetivo, toda e qualquer ação do futuro Governo terá como foco o desenvolvimento local sustentado e a geração de mais postos de trabalho na economia de nossa cidade.

Veja a seguir os programas de desenvolvimento propostos à população são-lourençana pelo Capitão Lener e pelo Tenente Aldo para a futura administração a se iniciar em 1º de janeiro de 2021:

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL

OBJETIVO: Possibilitar a implantação de pequenas e médias indústrias não poluentes, com ênfase à indústria envasadora de água mineral.

O município de São Lourenço da Serra tem 100% de seu território inserido em área de proteção aos mananciais. Isso impediu, ao longo dos anos, seu desenvolvimento nas formas tradicionais. A única indústria de transformação aqui existente foi fechada pelo então Prefeito Capitão Lener. Tratava-se de uma indústria de chumbo que estava comprometendo gravemente a saúde de nossa população e pondo em risco nossa grande riqueza: a água.

Para alcançarmos êxito em nosso objetivo de implantação de um distrito industrial não poluente e fortalecer a indústria de águas minerais, deve ser pensado um novo modelo, capaz de provocar o desenvolvimento

socioeconômico de nossa população de modo compatível com o uso sustentável dos recursos naturais.

Além disso, a transformação de Municípios em estância é a forma de dotá-los de mecanismos de desenvolvimento. Os incentivos decorrentes dessa transformação possibilitam ampliar as oportunidades de investimentos, geração de empregos, incremento no comércio e serviços e a melhoria das finanças municipais.

A classificação de Municípios do Estado como estâncias de qualquer natureza, obedece ao que determina o artigo 146 da Constituição Estadual e assim serão conduzidas as negociações com o Governo Dória, para a classificação de São Lourenço da Serra como estância hidromineral.

Para atingir o presente objetivo programático, deverão ser desencadeadas as seguintes ações:

1. Promover a industrialização inclusiva e sustentável e, até 2024, aumentar significativamente a participação da indústria no emprego e no produto interno bruto, de acordo com as circunstâncias municipais (Objetivo Global 9.2 da Agenda 2030 da ONU);
2. Aumentar o acesso das pequenas indústrias aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível e sua integração em cadeias de valor e mercados (Objetivo Global 9.3 da Agenda 2030 da ONU);
3. Até 2024, modernizar a infraestrutura do município e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com eficiência aumentada no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente adequados (Objetivo Global 9.4 da Agenda 2030 da ONU);
4. Implantação de distrito industrial não poluente;
5. Implantação de incubadora de pequenas indústrias;
6. Estudos sobre oportunidades de investimentos no município;
7. Apoio a entidades de inovação tecnológica;
8. Capacitação de jovens empreendedores;
9. Qualificação e requalificação de trabalhadores no município;
10. Estudos na área de tecnologia industrial;
11. Reconstrução do Programa Águas de São Lourenço da Serra;
12. Apoio à pesquisa de fontes de água mineral;
13. Apoio à implantação de novas indústrias envasadoras;
14. Apoio à conquista de mercado das águas minerais;
15. Estabelecimento de contato institucional com o Ministro de Minas e Energia, Almirante Bento Albuquerque; com o Diretor-Geral da Agência Nacional de Mineração – ANM, Victor Hugo Froner Bicca; com o Secretário de Turismo do Estado, Vinicius Lummertz; com o Secretário de Agricultura e Abastecimento do Estado, Gustavo Junqueira; e com o Secretário de Desenvolvimento Regional do Estado, Marco Vinholi;

16. Criação de órgão municipal de mineração;
17. Elaboração de plano para obtenção da classificação em estância hidromineral;
18. Construção de balneário municipal, por meio de Parceria Público-Privada (PPP).

É IMPORTANTE RELEMBRAR:

- ✓ O município de São Lourenço da Serra **jamais** poderá abrigar em seu território, indústrias que produzam efluentes contaminantes sólidos, líquidos ou gasosos, mesmo que minimamente, pois está em Área de Proteção e Recuperação de Mananciais (APRM);
- ✓ A maior riqueza de São Lourenço da Serra está em suas águas superficiais e profundas;
- ✓ A exploração de água mineral, corretamente planejada e executada, não causa danos ao meio ambiente devido ao princípio natural de recarga do subsolo. É, portanto, uma atividade industrial ecologicamente correta e plenamente admitida pela CETESB em nosso território;
- ✓ As anteriores administrações do Capitão Lener priorizaram o apoio à pesquisa de fontes de água mineral e o apoio à implantação de novas indústrias envasadoras, tendo assim participado da criação de centenas de postos de trabalho e ajudado enormemente na operacionalização das seguintes indústrias já certificadas pelo Ministério de Minas e Energia:
 1. Águas Minerais Baccarelli (Aldeinha), hoje pertencente à multinacional francesa Danone que produz a Água Mineral Bonafont (localizada parte em Itapecerica da Serra, parte em São Lourenço da Serra, no Bairro Aldeinha);
 2. Radesco Mineração, que produz a Água Mineral São Lourenço da Serra (localizada no Bairro Paiol do Meio);
 3. Itafonte Comércio e Exploração de Água Mineral, atualmente em fase de instalação (localizada no Bairro Morro Grande);
 4. Mineradora São Lourenço da Serra, que produz a Água Mineral Cristal (localizada no Bairro Barrinha);
 5. Stockbank Participações Ltda, de propriedade da Indústria de Refrigerantes Dolly (localizada no Bairro Barrinha), cujas obras foram embargadas em decorrência de má orientação da Prefeitura.
- ✓ Atualmente (2020) existem outras 11 empresas com processos tramitando na Agência Nacional de Mineração – ANM, do Ministério de Minas e Energia, com solicitação para a instalação de engarrafadoras de água mineral em São Lourenço da Serra, as quais poderão recorrer à Prefeitura para obtenção de apoio institucional para sua operacionalização, pois o Capitão Lener adquiriu vasta experiência para liberação de tais processos

junto ao Governo Federal e junto à CETESB, o que certamente resultará em centenas de novos empregos na cidade.

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETIVO: Promover o fortalecimento econômico-administrativo das micro e pequenas empresas mediante capacitação empresarial e divulgação e acesso a novas tecnologias.

Atrair micro e pequenas empresas para o município e fortalecer as já existentes é mais fácil e eficaz quando há um planejamento das ações e a preocupação de constituir um sistema produtivo integrado.

Assim, serão desencadeadas as seguintes ações/produtos:

1. Facilitar a abertura e o funcionamento de empresas: Mais empresas, mais emprego, mais distribuição de renda;
2. Oferecer tratamento tributário favorecido e diferenciado: Reduzir impostos e taxas mantém as empresas vivas;
3. Planejar e estruturar o município para o desenvolvimento: Com planejamento os resultados são previsíveis;
4. Fortalecer associativismo e cooperativismo: Os empreendedores organizados em associações se tornam mais fortes;
5. Facilitar o acesso ao crédito e aos serviços financeiros: Com crédito e juros baixos os negócios se multiplicam;
6. Ampliar o acesso à tecnologia: Para ser competitivo é preciso inovar constantemente.
7. Desenvolver a educação empreendedora e a capacitação: Com educação e treinamento os empreendedores ampliam seus horizontes;
8. Aliar políticas sociais com empreendedorismo: As pessoas se sentem dignas, podendo viver com os próprios recursos.
9. Fortalecer o pequeno produtor rural: Com apoio, o produtor rural permanece no campo e se desenvolve.
10. Promover o desenvolvimento de mercados: A prefeitura pode usar seu poder de compra para apoiar as empresas locais.

A criação de micro e pequenas empresas aumenta o número de empregos e também de proprietários, contribuindo para uma melhor distribuição de renda; melhora a flexibilidade do sistema produtivo local, pois a mesmas são mais ágeis para enfrentar as mudanças de mercado por se adaptarem melhor às novas formas de produção; possuem melhor capacidade de associação e, conseqüentemente de fazer circular informações; necessitam de menos crédito para financiar o capital de giro e instalações; o município torna-se mais imune a crises, pois sua economia não depende do desempenho de uma ou duas grandes empresas, mais de um sistema produtivo composto por diversos micros e pequenos proprietários.

A futura Administração do Capitão Lener restabelecerá a próspera aliança já mantida com o SEBRAE/SP no desenvolvimento e implementação de políticas públicas de apoio às micro e pequenas empresas.

É IMPORTANTE RELEMBRAR:

- ✓ As administrações do Capitão Lener sempre valorizaram as micro e pequenas empresas oferecendo regularmente capacitação empresarial, divulgação e acesso a novas tecnologias;
- ✓ Valorizou-se e estimulou-se também o associativismo dos micro, pequenos e médios empresários, política pública que culminou com a criação e o funcionamento da Associação Comercial e Empresarial de São Lourenço da Serra;
- ✓ Atualmente a Associação Comercial e Empresarial de São Lourenço da Serra encontra-se desativada.

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA

OBJETIVO: Fortalecer a agricultura e a pecuária do município, promovendo sua inserção competitiva nos mercados de produtos.

A política agrícola de nossas administrações anteriores atendeu com igualdade os vários segmentos do campo. O Projeto de Apicultura disseminou pequenos apiários familiares. Os tratores agrícolas adquiridos apoiaram a agricultura de subsistência. A criação da Casa da Agricultura apoiou o pequeno e o médio produtor rural com assistência técnica e distribuição de sementes e insumos. Foram também promovidas ações de manejo e conservação de solo, beneficiando os agricultores de todas as regiões de São Lourenço da Serra.

Neste próximo período, além da intensificação dos programas em desenvolvimento, a principal meta será garantir a profissionalização do homem do campo.

Industrializar, ainda no campo, a produção do pequeno e médio produtor rural é outro objetivo estratégico a ser perseguido, pois é necessário agregar mais valor aos produtos do campo, assegurando um preço melhor aos agricultores. Um programa específico será implementado para apoiar e orientar agricultores (individualmente ou em grupos) na implantação de pequenas e médias fábricas, visando ao processamento e agregação de valor à produção local, inserindo-os nos agronegócios.

Também continuará recebendo atenção especial, a disponibilização ao nosso produtor rural, dos recursos oriundos do Fundo de Desenvolvimento do Vale do Ribeira – FVR.

Assim prevê o Capitão Lener, para os próximos quatro anos, ações de assistência técnica e extensão rural; pesquisas tecnológicas para a agricultura e pecuária; capacitação de agricultores; estudos de avaliação do setor agrícola do município; desenvolvimento do cooperativismo e associativismo rural; apoio ao agro polo regional; implantação de incubadoras agrícolas; controle de pragas e doenças na agricultura; agrobusiness.

Resumindo, serão desencadeadas as seguintes ações/produtos:

1. Assistência técnica e extensão rural;
2. Pesquisas tecnológicas para a agricultura e pecuária;
3. Capacitação de agricultores;
4. Estudos de avaliação do setor agrícola do município;
5. Desenvolvimento do cooperativismo e associativismo rural;
6. Controle de pragas e doenças na agricultura;
7. Campanha educativa de erradicação de pragas e doenças;
8. Casa da agricultura;
9. Mecanização agrícola disponibilizada;
10. Campanha de distribuição de sementes e mudas;
11. Fortalecimento do pequeno produtor rural;
12. Incremento das feiras de agricultores locais.

É IMPORTANTE RELEMBRAR:

- ✓ A Casa da Agricultura de São Lourenço da Serra foi criada pelo Capitão Lener em 11 de junho de 1997 através de Lei Municipal;
- ✓ Este órgão público municipal era ligado à Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento, por meio de convênio;
- ✓ Tinha como finalidade prestar assistência técnica, capacitação e extensão rural aos nossos produtores rurais;
- ✓ Mesmo tendo sido criada através de Lei Municipal, os gestores que sucederam o Capitão Lener mantiveram a Casa da Agricultura desativada.

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO SETOR TERCIÁRIO (COMÉRCIO E SERVIÇOS)

OBJETIVO: Promover o fortalecimento do setor terciário, reduzindo a compra em comércio nos municípios vizinhos.

O município de São Lourenço da Serra apresenta ainda um comércio limitado, que conduz parcela de nossa população a se dirigir aos municípios vizinhos para aquisição de bens de consumo e serviços.

Objetivando o fortalecimento de nosso setor terciário, incentivando a compra no comércio e serviços locais serão disponibilizados a quem se interessar cursos em parceria com o SEBRAE de capacitação de comerciantes, de promoção do comércio e capacitação dos empregados do setor de comércio e de serviços.

Em resumo, deverão ser desencadeadas as seguintes ações:

1. Capacitação de comerciantes;
2. Promoção do comércio local;
3. Capacitação dos empregados do setor de comércio e de serviços.

É IMPORTANTE RELEMBRAR:

- ✓ As administrações do Capitão Lener sempre valorizaram os comerciantes e prestadores de serviço do município oferecendo regularmente capacitação, divulgação e acesso a novas tecnologias;
- ✓ Valorizou-se e estimulou-se também o associativismo desses empreendedores, política pública que culminou com a criação e o funcionamento da Associação Comercial e Empresarial de São Lourenço da Serra;
- ✓ Atualmente a Associação Comercial e Empresarial de São Lourenço da Serra encontra-se desativada por falta de estímulo e interesse das autoridades locais.

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento do turismo sustentável no município, atuando junto aos segmentos da sociedade organizada, de forma a gerar emprego e renda duradouros.

As características especiais de nosso município, com sua água mineral de qualidade e em quantidade; sua extensa cobertura vegetal; sua fauna exuberante faz com que o turismo, com ênfase ao ecoturismo e turismo rural, seja uma das alternativas econômicas de maior potencialidade para nosso futuro. Essa atividade, atualmente, se desenvolve de maneira espontânea e o setor apresenta a necessidade urgente de um direcionamento planejado.

A criação de uma infraestrutura eficiente, a capacitação profissional e o estabelecimento de um planejamento estratégico envolvendo os poderes públicos, a iniciativa privada e a sociedade organizada, são fatores fundamentais para a implantação concreta do turismo.

Além da busca planejada para a classificação do município de São Lourenço da Serra como Estância Hidromineral, o que por si só promoverá nosso turismo, serão desencadeadas as seguintes ações:

1. Refazer os convênios com o Ministério do Turismo e com a EMBRATUR estabelecidos anteriormente pelo Capitão Lener, bem como os convênios com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, reiniciando as conversações com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos – DADETUR, órgão estadual a quem cabe o reconhecimento de São Lourenço da Serra como estância;
2. Estudos para o desenvolvimento do turismo;
3. Formatação de produtos turísticos;
4. Fomento à produção de artigos artesanais para consumo turístico;
5. Realização de oficinas para o turismo;
6. Roteiro turístico municipal;
7. Sinalização turística do município;
8. Estudos de oportunidades de investimentos turísticos;
9. Desenvolvimento da pesca amadora;
10. Capacitação de trabalhadores do setor turístico;
11. Implantação de infraestrutura turística no município;
12. Concluir a construção da obra paralisada denominada Centro de Convenções.

É IMPORTANTE RELEMBRAR:

- ✓ O Capitão Lener conseguiu junto à EMBRATUR o “**Selo de Município com Potencial Turístico**” para São Lourenço da Serra, infelizmente perdido pelas administrações que o sucederam. Atualmente, no Governo Bolsonaro, denominado de “**SELO PRODETUR+TURISMO**”, essa será uma das grandes metas a ser alcançada a partir de 2021. Esse Programa Federal possui, como diferencial, o apoio aos entes públicos e setor privado do turismo no acesso a recursos provenientes de financiamentos nacionais e internacionais;
- ✓ As administrações do Capitão Lener sempre valorizaram os empreendedores turísticos locais oferecendo regularmente capacitação, divulgação dos empreendimentos e acesso a novas tecnologias;
- ✓ Valorizou-se e estimulou-se também o associativismo desses empreendedores, política pública que culminou com a criação e o funcionamento da Associação Comercial e Empresarial de São Lourenço da Serra;
- ✓ Atualmente a Associação Comercial e Empresarial de São Lourenço da Serra encontra-se desativada sem apoio institucional da prefeitura, sendo certo que será reativada para o período 2021/2024.

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO POR MEIO DA PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: Preservar e promover a qualidade do meio ambiente, aprimorando o monitoramento e o controle, incentiva fortemente o desenvolvimento local, pois melhora a qualidade de vida dos cidadãos.

Desde 1997, e por todas as nossas administrações anteriores, adotamos uma postura clara com a necessidade da preservação de nosso meio ambiente. A cidade ficou conhecida regionalmente pela sua qualidade de vida e preservação. Tal preocupação foi marca destacada nas nossas administrações que nos conduziu a adotar posturas muitas vezes criticadas. Implantamos o Núcleo Regional de Educação Ambiental; melhoramos, sobremaneira, o Índice de Qualidade de Resíduos – IQR, da CETESB com o Programa Lixo e Cidadania que será refeito com inovações; suspendemos o funcionamento de uma indústria altamente poluente (fábrica de chumbo) que estava comprometendo gravemente a saúde da população; impedimos a ação de invasores de terra e a consequente implantação de loteamentos clandestinos; adotamos inúmeras ações de recuperação de áreas degradadas. Para este novo período de governo, o programa ambiental sãolourençano será consolidado e complementado por ações visando à preservação das principais cadeias de ecossistemas do município. Assim como o programa de valorização da água mineral constitui posição estratégica para o desenvolvimento municipal, a ação governamental de preservação ambiental se dará sobre uma rede de ecossistemas cuja preservação e desenvolvimento sustentado constituem posições estratégicas para o futuro da Região Metropolitana e do Estado como um todo, pois desde já a Grande São Paulo está se utilizando das águas do Rio São Lourenço e do Rio Juquiá (em Juquitiba), para seu abastecimento, através do projeto denominado Sistema Produtor São Lourenço que hoje abastece 2 milhões de pessoas de 8 municípios.

Serão desencadeadas as seguintes ações específicas:

1. Participação efetiva do município nos comitês de bacia hidrográficas do Alto Tietê e do Ribeira de Iguape, especialmente e com muita ênfase nos Subcomitês do Guarapiranga e do Alto Juquiá/São Lourenço;
2. Exigência, por via administrativa ou judicial, da prestação imediata de contrapartida prevista no contrato do Sistema Produtor São Lourenço e que até hoje não foi cumprida por total descaso das autoridades municipais que nos sucederam;
3. Inclusão do município de São Lourenço da Serra, por meio de Lei Municipal, na Agenda 2030 da ONU. A Agenda 2030 é fruto do trabalho conjunto de governos e cidadãos de todo o mundo para criar um novo modelo global para acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar de todos, proteger o meio ambiente e combater as alterações climáticas e

integra 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com ênfase para o presente “programa de desenvolvimento por meio da preservação ambiental”, nos Objetivos Globais de números 6, 11, 12, 13 e 15;

4. Constituição da sede do Núcleo de Educação Ambiental;
5. Recuperação de matas ciliares;
6. Expansão e consolidação das áreas protegidas no município;
7. Capacitação para o desenvolvimento sustentável;
8. Fiscalização e controle ambiental;
9. Incentivo a projetos de gestão ambiental.

É IMPORTANTE RELEMBRAR:

- ✓ Na época do Capitão Lener a cidade ficou conhecida regionalmente pela sua qualidade de vida e preservação;
- ✓ O Capitão Lener colocou São Lourenço da Serra como membro efetivo e ativo do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul;
- ✓ Foi Presidente do Subcomitê da Bacia Hidrográfica Cotia/Guarapiranga, entidade colegiada tripartite de gestão de recursos hídricos. Períodos 2002/2003 e 2009/2010.

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO POR MEIO DA CIDADE INTELIGENTE (SMART CITY)

OBJETIVO: Promover o desenvolvimento do município, através da adoção de práticas adotadas por Smart Cities (Cidades Inteligentes) para alavancar a prestação de serviços públicos, a eficiência governamental e o relacionamento com o cidadão.

O conceito de cidade inteligente (Smart City) envolve o uso de ferramentas e sistemas de tecnologia, inovação e comunicação voltados para o bem-estar da comunidade através de quatro vertentes: social, ambiental, cultural e econômico.

O “**Programa Desenvolvimento por meio da Cidade Inteligente (Smart City)**” representará uma poderosa ferramenta para alavancar a prestação de serviços públicos e a eficiência governamental. E isto se dará em São Lourenço da Serra não só na relação com o público externo, mas também nos processos internos em diferentes instâncias e órgãos públicos, desde os departamentos até a menor escola de bairro.

Educação, Saúde, Segurança, Finanças, Tributos, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, Assistência Social e muitas outras áreas serão significativamente transformadas com a adoção de estratégias das cidades inteligentes,

decorrentes da adoção das tecnologias: Internet das Coisas, Big Data e Computação em Nuvem.

Atividades como planejamento, controle de custos e logística se tornarão substancialmente mais eficientes e rápidas com a adoção de sistemas e processos interligados por tais tecnologias.

No atendimento direto ao cidadão, formulários eletrônicos, atendimento via internet (chat, e-mail, redes sociais), telefone e tecnologias agregadas (SMS), totens de autoatendimento e outros canais facilitarão e pouparão tempo tanto dos indivíduos quanto de funcionários públicos. Segue abaixo as ações a serem adotadas na futura Administração Lener:

1. **Educação:** gerenciamento de todo o funcionamento das escolas públicas, com controle informatizado e integrado ao Departamento de Educação, da merenda escolar, presença de alunos, carga horária de professores, suprimentos, material escolar, etc. Resultados on-line de testes e provas, matrículas e reserva de vaga via internet serão mais algumas das múltiplas possibilidades a serem proporcionadas pela informatização e interligação do sistema educacional de São Lourenço da Serra.
2. **Saúde:** gerenciamento de todos os processos e materiais da rede pública de atendimento, incluindo Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família; marcação de consultas on-line; monitoramento da retirada de remédios nas unidades de saúde municipais, impedindo que uma mesma pessoa pegue o mesmo medicamento em vários locais; controle de ponto de médicos e funcionários. Todas as Agentes Comunitárias de Saúde, Enfermeiras e Médicos, realizarão o monitoramento de sua área de cobertura através de modernos equipamentos portáteis.
3. **Segurança:** monitoramento de toda a cidade e de todas as entradas da BR 116 aos bairros, através de câmeras que enviarão imagens automaticamente via internet para quaisquer canais ou destinatários definidos; e a interligação dos sistemas de segurança de prédios públicos, pontos turísticos e outros diretamente com central conjunta da Guarda Municipal com a Polícia Militar, a ser criada pela Administração Lener.
4. **Tributos:** controle eficaz e mais rápido sobre pagamentos e inadimplência das pessoas físicas, do comércio e da indústria; suporte no combate à corrupção e ao contrabando, com a utilização de notas fiscais eletrônicas; geração mais rápida de cobranças de multas e impostos (IPTU, ISS, ITBI, etc.) e uma série de outras aplicações serão aproveitadas pela futura Administração para garantir melhor saúde tributária.
5. **Cultura, Esporte e Lazer:** divulgação da agenda cultural e esportiva da cidade; transmissão via internet, ao vivo, de eventos a serem realizados nos espaços desportivos e na estação Cidadania, obra paralisada a ser concluída pelo Capitão Lener. Estas e muitas outras atividades serão

facilitadas pela informatização e pela conexão em banda larga, e ajudarão a enriquecer não só o calendário esportivo e cultural, mas principalmente a produção intelectual nestes dois setores.

6. **Turismo:** para estimular este ramo de atividade, será possível, entre outras coisas, disponibilizar informações completas (incluindo textos, fotos e vídeos) na internet; apresentar fotos em tempo real de pontos turísticos, para o cidadão verificar condições climáticas, lotação, etc.; instalar totens de autoatendimento turístico em pontos de interesse; permitir a contratação e agendamento prévios de transporte e alimentação nos sítios turísticos, etc.
7. **Cidade WiFi:** a futura Administração Capitão Lener possibilitará acesso gratuito à internet para todos através da disponibilização de conexão banda larga de tecnologia WiFi. A conexão via banda larga sem fio possibilita que voz, dados e imagens sejam transmitidos e acessados em altas velocidades, e seu custo é relativamente baixo para a Prefeitura em comparação a tecnologias convencionais. Por meio de uma tecnologia sem fio e/ou sua combinação com outras, será possível “iluminar” todo o município, isto é, ter conectividade em todo o território, tanto na zona urbana quanto rural, para fornecer acesso e serviços públicos aos seus habitantes e visitantes.

É IMPORTANTE RELEMBRAR:

- ✓ Algumas pessoas descrentes poderão dizer que o “**Programa Desenvolvimento Por Meio da Cidade Inteligente**”, a ser implantado pelo Capitão Lener a partir de 2021, representa uma fantasia por não ter aplicação prática em nossa pequena e carente cidade. Tais considerações não merecem crédito, pois praticamente o mundo todo está se preocupando com a transformação de suas cidades em cidades inteligentes;
- ✓ No Brasil, o Governo do Presidente Bolsonaro tem no momento três ministérios tratando com muito afinco desse tema: o recém-criado Ministério das Comunicações, o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações;
- ✓ O “Programa Nacional de Estratégias para Cidades Inteligentes Sustentáveis”, do Ministério das Comunicações, lançado no ano passado pelo Governo Federal ainda está em fase inicial, mas tem grande potencial para inovar a gestão pública municipal brasileira. E São Lourenço não pode e não ficará fora desse programa nacional, pois está sendo conduzido por pessoas do Governo Federal do íntimo relacionamento do Capitão Lener;

- ✓ O Governo Federal também criou no Ministério do Desenvolvimento Regional a “Câmara Nacional de Cidades Inteligentes”, onde certamente estará representado o município de São Lourenço da Serra.

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO POR MEIO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OBJETIVO: Celebrar novamente convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo - ITESP objetivando concluir a realização de ações que promovam a regularização fundiária das propriedades com indefinição dominial no município de São Lourenço da Serra.

Muitas propriedades do Município de São Lourenço da Serra ainda não possuem o direito à titularidade devidamente registrada. Em parceria com a Fundação ITESP e com Secretaria de Estado da Habitação a futura Administração Capitão Lener 2021/2024 auxiliará os proprietários que se encontram nessa situação e que manifestarem seu interesse em fazer parte do Programa de Regularização Fundiária Urbana e Rural, instituído pelo Governo do Estado com tal finalidade, a promoverem essa regularização. A regularização fundiária e a outorga de título de propriedade conforme a legislação vigente promove cidadania, segurança jurídica aos proprietários e desenvolvimento sustentável da cidade.

PORQUE REGULARIZAR:

Quando o prefeito se preocupa com a defesa dos direitos da população de sua cidade, quem ganha é o desenvolvimento social. A formalização converte locais de moradia em endereços. Gera informações para a arrecadação de tributos e torna possível a obtenção de recursos para o investimento em bens e serviços públicos, como transporte coletivo, escolas, postos de saúde, criação de áreas de lazer, entre outros. Além disso, a regularização impede a venda de lotes ou imóveis irregulares ou clandestinos com falsos contratos, vinculados a contraventores que vivem à margem da cidade legalizada.

A regularização dos núcleos habitacionais garante ao cidadão:

- ✓ Segurança jurídica – direito ao uso e posse do seu imóvel;
- ✓ Possibilidade de transferência de posse e propriedade estendida aos descendentes;
- ✓ Utilização do imóvel como garantia para a obtenção de créditos e financiamentos;
- ✓ Integração do proprietário ao sistema econômico.

QUANDO UMA PROPRIEDADE ESTÁ IRREGULAR:

Imóvel que se encontra em núcleo habitacional irregular (bairro ou loteamento), nas seguintes condições:

- ✓ Sem aprovação do projeto de parcelamento do solo (loteamento) e/ou da construção de sua moradia na Prefeitura Municipal;
- ✓ Sem aprovação e/ou habite-se da edificação expedido pela Prefeitura;
- ✓ Sem título de propriedade legalizado, ou seja, sem escritura ou outro documento de propriedade em seu nome e devidamente registrado;
- ✓ Sem registro do projeto de parcelamento do solo e/ou de seu lote, bem como da construção junto ao Cartório de Registro de Imóveis de sua Cidade.

É IMPORTANTE RELEMBRAR:

- ✓ Quando o Capitão Lener foi Prefeito de nossa cidade ele assinou convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo – ITESP e colocou São Lourenço da Serra como parte do Programa de Regularização Fundiária Urbana e Rural do Governo do Estado de São Paulo;
- ✓ Criou uma moderna e eficiente estrutura operacional para analisar a situação de posse de todas as propriedades do município e buscou o apoio de outros parceiros, como a Procuradoria Geral do Estado, a Secretaria de Estado da Justiça e o Ministério Público Estadual, dentre outros;
- ✓ Concluiu a maioria das fases do programa, deixando a última etapa para seus 3 sucessores, os quais não se preocuparam em dar o prosseguimento necessário para a entrega dos títulos aos munícipes cadastrados;
- ✓ Caso a população aprove e acolha esta proposta, reconduzindo o Capitão Lener à administração do município, direcionará todos os esforços para a conclusão definitiva do programa;
- ✓ Veja nas imagens a seguir alguns exemplos da atuação do ITESP em municípios do Estado de São Paulo, somente neste ano de 2020. Ao longo dos últimos anos o ITESP já concedeu mais de 40 mil títulos de propriedade, em parcerias com prefeituras e com a Procuradoria Geral do Estado, por meio do Programa de Regularização Fundiária Urbana e Rural. São Lourenço da Serra só não faz parte dessa relação de contemplados por absoluto desinteresse dos sucessores.

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO POR MEIO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE QUALIDADE

OBJETIVO: inserir definitivamente como obrigação na agenda social e econômica da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Serra, o Transporte Público Interno (Ônibus Circular), bem como o Transporte Público Intermunicipal (EMTU), como um direito para todos os nossos cidadãos, visando à inclusão social, à melhoria da qualidade de vida e ao desenvolvimento sustentável com geração de emprego e renda.

TRANSPORTE CIRCULAR INTERNO:

O responsável primário pelo transporte público urbano no interior das cidades brasileiras é o poder público municipal.

É isso que prevê o inciso V do artigo 30 da Constituição Federal:

“Compete ao município organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial”.

O poder municipal tem o dever de elaborar o planejamento e realizar investimentos na mobilidade urbana das cidades. A Lei 12.587/2012 instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana no país. Ela atribui aos municípios três responsabilidades-chave à prefeitura, que a população não pode deixar de cobrar. Veja a seguir que responsabilidades são essas:

✓ **Realizar investimentos**

O município precisa investir na estrutura viária: construção e manutenção de vias, calçadas, ciclovias e pontes. Também deve cuidar de terminais e pontos de parada do transporte coletivo. Para obras de maior porte, pode pedir ajuda aos governos estadual e federal;

✓ **Prestar os serviços essenciais de transporte coletivo urbano**

Via de regra, tudo que esteja relacionado à prestação do serviço de transporte coletivo municipal interno está sob a tutela do prefeito. É bem verdade que o modelo de gestão do transporte coletivo mais adotado no Brasil é o de concessão do direito de exploração do serviço a uma ou mais empresas do ramo.

Mas o fato de o sistema ser ofertado por grupos privados não exime a prefeitura de responsabilidade, já que ela continua responsável principalmente por monitorar o serviço dessas empresas. Outras decisões que continuam sendo da alçada do prefeito são a definição das

tarifas do transporte coletivo e a concessão de benefícios, como os passes estudantil e para idosos.

✓ **Planejar e executar a política de mobilidade urbana municipal**

De acordo com a lei que instituiu a Política Nacional de Mobilidade Urbana no país, determinados municípios ficam obrigados a elaborar e a aprovar um Plano de Mobilidade Urbana, dentre outros, os municípios integrantes de regiões metropolitanas como é o caso de São Lourenço da Serra.

Assim, o transporte circular de nossa cidade deverá integrar o Plano de Mobilidade Urbana São Lourenço da Serra, a ser elaborado logo no primeiro ano da futura administração Capitão Lener, sendo certo que até a sua conclusão, desde os primeiros dias de 2021 deverão operar simultaneamente no município com rigorosa regularidade de horários e constância, duas linhas circulares. Uma atendendo os bairros localizados no lado norte da Rodovia Régis Bittencourt, outra para os bairros do lado sul.

TRANSPORTE INTERMUNICIPAL:

O transporte intermunicipal, por força de lei estadual, cabe exclusivamente à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos – EMTU.

A missão institucional da EMTU é *“Promover e gerir o transporte intermunicipal de baixa e média capacidade para passageiros nas Regiões Metropolitanas do Estado de São Paulo, no âmbito prioritário do Sistema Viário de Interesse Metropolitano, na busca permanente da satisfação do usuário”*.

Infelizmente, em São Lourenço da Serra essa busca da satisfação do usuário do transporte intermunicipal que deveria estar sendo promovida pela EMTU não está obtendo resultados nem um pouco satisfatórios. É do conhecimento geral que nosso transporte intermunicipal é de péssima qualidade apresentando como regra superlotação, horários irregulares, atrasos, tarifa elevada, inobservância de ponto, falta de linha própria exclusiva do município, dentre vários outros inconvenientes a que são submetidos nossos passageiros.

A futura Administração Capitão Lener estabelecerá uma série de obrigações a serem cumpridas pela municipalidade no sentido de promover o transporte regular interno com abrangência de todos os bairros e com rigorosa regularidade, bem como garantir a participação da Prefeitura na definição dos serviços prestados pela EMTU através de suas concessionárias a nossa população Isso ocorrerá na conformidade das seguintes ações:

1. Desde os primeiros dias de 2021 deverão operar simultaneamente no município com rigorosa regularidade de horário e frequência, duas linhas

- circulares. Uma atendendo aos bairros localizados no lado norte da Rodovia Régis Bittencourt, outra para os bairros localizados ao sul da BR;
2. Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana São Lourenço da Serra, o qual deverá rever a frequência, os horários, os itinerários e o número de linhas circulares operando no interior do território municipal e promover melhorias operacionais, Deverá também abordar os requisitos do relacionamento institucional a ser estabelecido com a EMTU visando à garantia de melhoria de nosso transporte intermunicipal.
 3. Obter da EMTU a criação de novas linhas exclusivas e com vários horários para São Lourenço da Serra.
 4. Em parceria com a EMTU, construir um terminal de passageiros em São Lourenço da Serra e implantar abrigos nos pontos de embarque e desembarque de passageiros;
 5. Obter do Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo – CONISUD, a indicação de São Lourenço da Serra para representar o Consórcio como Membro da “Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo”. A participação em tal comissão, criada pela Lei Estadual 7450/91, possibilitará nossa interferência direta na EMTU para melhoria de nosso transporte intermunicipal.

É IMPORTANTE RELEMBRAR:

- ✓ No ano de 2015, por meio da Emenda Constitucional nº 90, o transporte público passou a ser um direito social do cidadão brasileiro;
- ✓ Mesmo antes da inclusão do transporte em nossa Constituição como um direito fundamental, quando o Capitão Lener foi Prefeito de nossa cidade, ele manteve linhas regulares de ônibus circulares. Além disso, estabeleceu um ótimo relacionamento com a EMTU, que estava sempre de portas abertas para ouvir nossos pedidos para melhoria do transporte intermunicipal;
- ✓ Você sabia que as populações de bairros distantes do Centro, como Fazenda Vitória, Itatuba, Barrinha, Pereiras, dentre outros, não dispõem mais de ônibus circular transitando com regularidade?

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO POR MEIO DA POLÍTICA DE EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

OBJETIVO: Estabelecer em todos os setores da administração pública municipal, uma cultura de excelência, assegurando, na prestação dos serviços, alto padrão de qualidade, eficiência, agilidade e respeito ao cidadão. Nos órgãos públicos de São Lourenço da Serra os cidadãos serão tratados com muito zelo, consideração e respeito pelos servidores públicos municipais.

Os avanços tecnológicos do século XXI vêm provocando profundas transformações, de natureza variada, no nível mundial. Embora o mundo venha mudando rapidamente, nem todos os governos conseguiram acompanhar essas mudanças. Para que isso ocorra, torna-se necessária a existência de estruturas governamentais ágeis e flexíveis que permitam aos governos desempenhar satisfatoriamente suas funções, acompanhando as mudanças tecnológicas no nível mundial, e se desembaraçando de burocracias lentas e centralizadoras que não lhes conferem a agilidade necessária para a solução de seus problemas mais sérios. A importância dessa transformação estrutural, que requer mudanças político-institucionais, técnico-econômicas e culturais de grande porte e profundidade, não será menosprezada na futura Administração Capitão Lener/Tenente Aldo, já que somente por meio dela pode-se esperar a elevação do nível de qualidade de vida da população, com equidade. A consecução desses objetivos é viável se a busca pela qualidade, pela excelência nos serviços públicos prestados à população, for uma constante preocupação de seus administradores. Isso será obtido na administração 2021/2024, com a adoção dos seguintes princípios e ações:

1. Mobilizar e sensibilizar os órgãos da Prefeitura para a melhoria da qualidade da gestão pública e do desempenho institucional;
2. Padronizar o primeiro atendimento nas unidades de prestação de serviços da Prefeitura Municipal;
3. Implantar o modelo de atendimento integrado de cidade inteligente para a prestação de serviços públicos aos cidadãos;
4. Socializar a informação institucional e os serviços governamentais por meios eletrônicos;
5. Adotar procedimentos que resultem no atendimento com excelência aos usuários do serviço público, estabelecendo padrões de qualidade que devem ser observados na prestação de qualquer serviço aos cidadãos-usuários.
6. Garantir a melhoria contínua dos processos, por meio da padronização da documentação, das rotinas e dos procedimentos, valorizando o servidor público e reconhecendo-o como agente da desburocratização.
7. A valorização e o reconhecimento aos servidores públicos municipais deverão ocorrer através do cumprimento do que determina a Lei Municipal nº 516, criada pelo Capitão Lener em 2004, que dispõe sobre a revisão geral e anual das remunerações e subsídios dos servidores públicos municipais, aprovando leis específicas de reajuste salarial a cada ano, bem como criando outra lei estabelecendo um plano de carreira para o funcionalismo municipal.
8. Oferecer acessibilidade e maior comodidade aos cidadãos na sede do executivo municipal, bem como aos servidores, dotando a municipalidade de um paço municipal condizente e funcional. A construção de uma sede

própria e definitiva para a prefeitura será uma das metas da futura administração Capitão Lener/Tenente Aldo.

PROGRAMA DESENVOLVIMENTO POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO ATIVA DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIOS MUNICIPAIS, COMITÊS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS E ASSOCIAÇÕES MUNICIPALISTAS

OBJETIVO: Recolocar São Lourenço da Serra como membro efetivo e ativo dos Consórcios Intermunicipais CODIVAR e CONISUD, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul, do Fórum Metropolitano de Segurança Pública, bem como voltar a participar das Associações Municipalistas, tais como a Associação Brasileira de Municípios (ABM), a Associação Paulista dos Municípios (APM), a Confederação Nacional de Municípios (CNM) e a Frente Nacional dos Prefeitos (FNP).

O Município de São Lourenço da Serra drena suas águas para duas regiões: a Região Metropolitana de São Paulo e o Vale do Ribeira. Por esse motivo faz parte de dois consórcios entre municípios: o CODIVAR (Vale do Ribeira) e o CONISUD (Região Sudoeste da Grande São Paulo). Também pelo mesmo motivo, faz parte de dois comitês de bacias hidrográficas: o Comitê da Bacia Hidrográfica do Ribeira de Iguape e Litoral Sul e do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê.

Ao tempo do Capitão Lener, São Lourenço da Serra não só participava efetivamente dessas entidades, como as dirigia.

O Capitão Lener foi eleito pelos Prefeitos que compunham esses órgãos como dirigente dos mesmos, na seguinte conformidade:

1. Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal do Vale do Ribeira - CODIVAR, entidade de desenvolvimento regional e que congrega os 23 Prefeitos dos Municípios do Vale do Ribeira (maior porção territorial brasileira de remanescente da Mata Atlântica). Exercício de 2000;
2. Coordenador do Grupo de Trabalho de Comunicação Social do Fórum Metropolitano de Segurança Pública, entidade que visa à redução da violência e que congrega os 39 Prefeitos da Região Metropolitana de São Paulo. Período 2001/2002;
3. Presidente do Subcomitê da Bacia Hidrográfica Cotia/Guarapiranga, entidade colegiada tripartite de gestão de recursos hídricos. Período 2002/2003;
4. Coordenador do Grupo de Trabalho do Sistema Prisional do Fórum Metropolitano de Segurança Pública. Período 2003/2004;

5. Presidente do Subcomitê da Bacia Hidrográfica Cotia/Guarapiranga. Período 2009/2010; e,
6. Superintendente do CONISUD: quando estava fora da Prefeitura, após seu segundo mandato consecutivo, foi eleito e contratado pelo CONISUD para trabalhar no planejamento, gerência e coordenação de atividades, projetos e programas de interesse do consórcio intermunicipal, constituído pelos Municípios de Embu das Artes, Embu-Guaçu, Itapecerica da Serra, Juquitiba, São Lourenço da Serra e Taboão da Serra. Período: 2006/2008.

Com a participação ativa de São Lourenço da Serra nessas entidades o Capitão Lener trouxe para nossa cidade dezenas e dezenas de convênios que muito melhoraram as condições de vida de nossa população e colaboraram com nosso desenvolvimento.

PROGRAMAS DE SAÚDE

As inúmeras especialidades médicas disponibilizadas à população pelas administrações do Capitão Lener foram reduzidas drasticamente.

O mesmo ocorreu com a frota do setor de saúde que devido ao gradual sucateamento se encontra com um número reduzido de veículos.

O atendimento hospitalar e ambulatorial de referência proporcionado pelos Hospitais Regionais de Itapeçerica da Serra e do Pirajuçara, de excelente qualidade naquele período, também está seriamente comprometido.

O Programa Municipal de Controle da Saúde Materno-Infantil de São Lourenço da Serra que poupou incontáveis vidas de mulheres e crianças são-lourençanas foi desativado.

As três equipes multiprofissionais do Programa de Saúde da Família – PSF/QUALIS estruturadas naquela época tiveram a grande maioria de seus membros, que haviam recebido intensa formação e repetidas reciclagens, substituídos por pessoas que não foram preparadas para essa nobre missão.

Dessa mesma forma, todos os demais projetos e programas de saúde pública anteriormente implantados, precisam ser refeitos com inovações.

Veja a seguir os programas de saúde propostos a nossa população por Lener e Aldo para a futura administração a se iniciar em 1º de janeiro de 2021:

PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

OBJETIVO: Refazer com inovações os antigos programas integrados denominados Programa de Saúde da Família (PSF), Programa Qualidade Integral em Saúde (QUALIS) e Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS) implantados pelo Capitão Lener a partir de 1997 adaptando-os ao modelo assistencial da Atenção Básica atual do Governo Bolsonaro, que passou a se denominar Estratégia Saúde da Família (ESF) e que da mesma forma dos modelos anteriores se fundamenta no trabalho de equipes multiprofissionais em um território limitado e desenvolve ações de saúde a partir do conhecimento da realidade local e das necessidades de sua população.

O refazimento desses programas, dentro do modelo agora denominado “ESF” ocorrerá na seguinte conformidade:

1. **Recomposição das equipes:** reestruturação através da recomposição e ampliação das equipes existentes em nossas administrações passadas e

utilizando os membros das atuais equipes. Cada equipe terá a composição mínima de um médico, um cirurgião-dentista, um enfermeiro, dois auxiliares de enfermagem, um técnico em saúde bucal e seis agentes comunitários de saúde. Outros profissionais - como assistentes sociais e psicólogos – das unidades de saúde prestarão apoio às equipes.

2. **Criação e estruturação da 4ª equipe:** em paralelo a recomposição das três equipes já existentes, serão desencadeados os procedimentos administrativos necessários a criação legal da 4ª equipe do PSF/QUALIS, dentro do que preveem as normas do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde do Governo do Estado de São Paulo. A 4ª equipe terá como território de atuação o Bairro da Barrinha e bairros contíguos como Pereiras, Lavras, Congonhal, Santa Rita e Pocinho. Depois de concluído o processo burocrático, se dará início a sua estruturação, através da formação da equipe multiprofissional a ser composta por, no mínimo, um médico, um cirurgião-dentista, uma enfermeira, duas auxiliares de enfermagem, um técnico em saúde bucal e seis agentes comunitárias de saúde.
3. **Equipe de Saúde Bucal:** A Equipe de Saúde Bucal na estratégia Saúde da Família a ser reimplantada em São Lourenço da Serra criará um espaço de práticas e relações a serem construídas para a reorientação do processo de trabalho e para a própria atuação da saúde bucal no âmbito dos serviços de saúde. Dessa forma, o cuidado em saúde bucal em nossa cidade será constituído por uma equipe de trabalho que se relacione com usuários e que participe da gestão dos serviços para dar resposta às demandas da população e ampliar o acesso às ações e serviços de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, por meio de medidas de caráter coletivo e mediante o estabelecimento de vínculo territorial. As ações das Equipes de Saúde Bucal na Estratégia Saúde da Família de São Lourenço da Serra serão as seguintes:
 - ✓ Ações de promoção e proteção de saúde;
 - ✓ Ações de recuperação;
 - ✓ Prevenção e controle de câncer bucal;
 - ✓ Incremento da resolução da urgência;
 - ✓ Inclusão de procedimentos mais complexos na Atenção Básica;
 - ✓ Inclusão da reabilitação protética na Atenção Básica.
4. **Reconfiguração territorial e recadastramento das famílias:** considerando que a Unidade de Saúde da Família trabalha com território de abrangência definido e é responsável pelo cadastramento e o acompanhamento da população vinculada (adstrita) a esta área, será necessário, também logo no início de 2021, proceder à reconfiguração do

território municipal com o recadastramento geral das famílias do município de forma que cada uma das quatro equipes seja responsável por, no máximo, 4.500 pessoas.

5. **Treinamento intensivo das equipes:** todos os profissionais das modernizadas quatro equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF de São Lourenço da Serra deverão ser submetidos a rigoroso treinamento, dentro das normas previstas pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde.

É IMPORTANTE RELEMBRAR:

- ✓ Nos períodos em que o Capitão Lener foi Prefeito as três equipes implantadas naquela época no Município de São Lourenço da Serra foram distribuídas na seguinte conformidade: Unidade de Saúde da Família do Despézio; Unidade de Saúde da Família do Centro; e, Unidade de Saúde da Família do Paiol do Meio;
- ✓ O principal propósito alcançado pelo Capitão Lener foi reorganizar a prática da atenção à saúde em São Lourenço da Serra em novos princípios e substituir o modelo tradicional, levando a saúde para mais perto da família e, com isso, melhorar a qualidade de vida de nossa população. Sua estratégia priorizava as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua. O atendimento era prestado no que denominamos Base de Saúde da Família ou no domicílio, pelos profissionais (médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde) que compunham cada equipe de Saúde da Família. Assim, esses profissionais e a população acompanhada, criavam, na Administração Lener, vínculos de corresponsabilidade, o que facilitava a identificação e o atendimento aos problemas de saúde da comunidade;
- ✓ Nos períodos em que o Capitão Lener foi Prefeito as três equipes implantadas, realmente compareciam às residências cadastradas;
- ✓ As inúmeras especialidades médicas disponibilizadas pelas Administrações Lener à população foram reduzidas pelas administrações que o sucederam. O mesmo ocorreu com a frota do setor de saúde que devido ao gradual sucateamento se encontra com um número reduzido de veículos;
- ✓ O próprio Capitão Lener comparecia às residências atendidas pelo PSF para acompanhamento dos serviços prestados.

PROGRAMA MUNICIPAL DE CONTROLE DA SAÚDE MATERNO-INFANTIL

OBJETIVO: Refazimento do Programa Municipal de Controle da Saúde Materno-Infantil de São Lourenço da Serra lançado em 1997 e que teve por objetivo disponibilizar investimentos na atenção básica à saúde, na forma de atendimento ao pré-natal, ao parto e atenção ao recém-nascido; incentivo ao aleitamento materno; suplementação alimentar às gestantes, nutrizes e crianças; alcance das coberturas vacinais, além de outras ações intersetoriais, como acesso a moradia adequada e saneamento básico e aumento da escolarização das mulheres em idade fértil, visando reduzir ao limite aceitável as mortes que têm como causa básica agravos potencialmente evitáveis ou susceptíveis de redução, no caso da mortalidade infantil, ou até mesmo de eliminação, no caso da mortalidade materna.

Com esse programa, São Lourenço da Serra ganhou no ano de 2003, projeção e reconhecimento nacional e internacional, quando reduziu a ZERO dez índices relacionados à mortalidade infantil e materna.

Dados oficiais mostram que foi assim:

1. Coeficiente de mortalidade infantil: ZERO;
2. Coeficiente de mortalidade neonatal: ZERO;
3. Coeficiente de mortalidade câncer de colo: ZERO;
4. Coeficiente de mortalidade câncer de colo e porção não específica de útero: ZERO;
5. Coeficiente de mortalidade câncer de mama: ZERO;
6. Número de óbitos de menores de um ano: ZERO;
7. Número de óbitos neonatais: ZERO;
8. Proporção de óbitos precoces (menores de 60 anos) por Diabetes Millitus: ZERO;
9. Número de óbitos por causas maternas por ocorrência: ZERO; e,
10. Número de óbitos por causas maternas por residências: ZERO.

É IMPORTANTE RELEMBRAR:

- ✓ Na fase mais apurada do Programa Municipal de Controle da Saúde Materno-Infantil de São Lourenço da Serra, criado e implementado pelo então Prefeito Lener, nossas gestantes que antes peregrinavam pela Região Metropolitana de São Paulo e por municípios do interior do Estado na dolorosa busca por uma vaga hospitalar para dar à luz, eram carinhosamente embarcadas juntas em um micro-ônibus e conduzidas até o Hospital Geral de Itapeceira da Serra para conhecerem antecipadamente o local e as condições onde ocorreria o parto, conforme orienta a Organização Mundial de Saúde da ONU, em seu esforço mundial pelo parto humanizado.

✓ Na futura Administração Lener e Aldo o retorno desse programa receberá prioridade absoluta e buscará manter a mortalidade infantil em nossa cidade em índice abaixo de 10 (dez) óbitos por 1.000 (mil) nascidos vivos, como ocorre nos países mais desenvolvidos do planeta. Isso porque o índice ZERO obtido pelo Capitão Lener, ainda não é possível de ser mantido continuamente, pois doenças congênitas da gestação humana ainda não são totalmente evitáveis pela ciência médica. Mas, certamente será buscado incansavelmente!

✓ Resumindo, como diz o Capitão Lener ao comprometer-se com a vida:

“Já no primeiro dia de minha futura administração, se a população assim o decidir, vou refazer com inúmeras inovações o Programa Municipal de Controle da Saúde Materno-Infantil de São Lourenço da Serra e desenvolver, como antes, todas as ações que visam reduzir ao limite aceitável as mortes que têm como causa básica agravos potencialmente evitáveis ou passíveis de redução, no caso da mortalidade infantil, ou até mesmo de eliminação, no caso da mortalidade materna. Esse será meu compromisso maior.”

PROGRAMA OBRAS PÚBLICAS PARA A SAÚDE

OBJETIVO: Construir, reformar, ampliar os prédios públicos destinados à atenção básica à saúde, da mesma forma como se desenvolveu nas administrações passadas do Capitão Lener.

Ocorrerá na seguinte conformidade:

1. CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO CENTRO

A atual Unidade Básica de Saúde (UBS) do Centro, originalmente construída pela extinta SUDELPA, não comporta mais qualquer tentativa de ampliação. Para atender ao rápido crescimento populacional havido nos últimos anos em São Lourenço da Serra, com o conseqüente aumento da demanda por saúde pública, a futura Administração Lener/Aldo, da mesma forma como conseguiu recursos nas administrações passadas para a grande reforma da UBS central, bem como para a construção da nova UBS Paiol do Meio, buscará recursos financeiros junto aos governos federal e estadual para construção de novo e adequado prédio para abrigar a UBS no Centro.

2. ADAPTAÇÃO DA ATUAL ESCOLA MUNICIPAL DA BARRINHA EM UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Após a mudança da EMEIEF da Barrinha para o novo prédio a ser construído pela Administração Lener, suas atuais instalações serão adaptadas para abrigar uma Unidade de Saúde da Família, exclusiva para atendimento da população do próprio bairro e dos bairros contíguos.

3. OUTRAS OBRAS FÍSICAS

Outras obras deverão ser realizadas para complementar as ações preventivas, dentre as quais a fixação de postos de atendimento nos bairros da Fazenda Vitória e Itatuba.

É IMPORTANTE RELEMBRAR:

- ✓ O antigo “Postinho de Saúde do Centro”, construído pela antiga SUDELPA, com suas dependências totalmente avariadas e inadequadas para as funções de saúde pública, recebeu profunda reforma e ampliação e se transformou em uma verdadeira Unidade Básica de Saúde - UBS, onde, além de espaços melhor dimensionados e com capacidade aumentada para as necessidades locais, contava com sistema gerador de energia, modernos equipamentos médicos, sala de Raios X e ala específica para atendimento às urgências e emergências. Desde a recepção até a disposição dos novos consultórios, o novo prédio foi construído dentro do mais estrito controle das normas técnicas aplicadas à saúde, o que possibilitou uma significativa melhora na qualidade dos serviços prestados à população.
- ✓ Igualmente, a construção das 03 Unidades de Saúde da Família melhorou significativamente a qualidade da saúde pública oferecida à população.

PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR

OBJETIVO: Reimplantar o Programa de Suplementação Alimentar com a reativação e modernização da “Fábrica de Multimistura” e da “Padaria e Cozinha Comunitária”, retomando a distribuição de farelo, multimistura, leite de soja, alimentos integrais, dentre outros nutrientes, aos grupos biologicamente mais vulneráveis, tais como gestantes, nutrízes e crianças.

PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZONOSSES

OBJETIVO: Voltar a direcionar esforços – como praticados anteriormente pelo Capitão Lener – visando manter o controle efetivo das doenças transmissíveis, ampliando as ações que proporcionem o conhecimento, a detecção ou a prevenção para combater surtos, epidemias, pandemias e agravos à saúde; garantir a qualidade dos produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária

ofertados à população; e, promover vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis por vetores e zoonoses.

Para atingir tais objetivos, serão adotadas as seguintes ações:

1. prevenção, controle e assistência aos portadores de doenças transmissíveis;
2. vacinação da população, reformulando e ampliando a participação do município no Programa Nacional de Imunizações (PNI), do Ministério da Saúde;
3. prevenção, controle e assistência aos portadores de doenças crônico-degenerativas;
4. prevenção e controle do câncer e assistência oncológica;
5. vigilância, prevenção e controle de doenças transmissíveis por vetores e zoonoses;
6. controle e fiscalização de serviços, produtos e substâncias de interesse da saúde;
7. fiscalização de alimentos, águas e bebidas para consumo humano;
8. controle sanitário em ambientes sujeitos à vigilância sanitária;
9. promoção e divulgação da educação em vigilância sanitária.

É IMPORTANTE RELEMBRAR:

- ✓ O surgimento do vírus COVID-19 trouxe um alerta mundial para as pandemias. Segundo manifestações recentes da Organização Mundial da Saúde – OMS, novas pandemias estão por vir;
- ✓ Portanto São Lourenço da Serra necessita manter rígido controle sobre as doenças transmissíveis e ampliar a participação município no Programa Nacional de Imunizações (PNI), estando preparado, para logo no início de 2021, promover a vacinação de toda a população sãolourençana contra o COVID-19;
- ✓ Olhar seus familiares levar aquela picadinha parecia ser algo nada agradável, nos tempos do Capitão Lener Prefeito, não é mesmo?
- ✓ Apesar da angústia, é importante reforçar que essa era a melhor maneira de protegê-los contra doenças;
- ✓ E essa proteção nos tempos do Capitão Lener sempre esteve disponível gratuitamente em nossa Unidade Básica de Saúde (UBS) e nas nossas Unidades de Saúde da Família (USF) do Centro, do Despézio e do Paiol do Meio. Além disso, as Equipes de Saúde da Família levavam as vacinas às residências das pessoas com dificuldade de locomoção e daquelas pouco conscientes da necessidade de se vacinar. Por isso, o município de São Lourenço da Serra sempre se destacava por sua cobertura elevadíssima nas campanhas de vacinação;

- ✓ Eram disponibilizadas à população 27 vacinas recomendadas pela Organização Mundial da Saúde e que integram o Calendário Nacional, mais a vacina de raiva canina. Por meio de rigoroso cumprimento do Programa Nacional de Imunização (PNI) do Ministério da Saúde, disponibilizavam-se milhares de doses de vacinas por ano para imunização de nossas crianças, adolescentes, adultos e idosos;
- ✓ Mas não bastava simplesmente disponibilizar as vacinas. Muito mais que isso, era preciso conscientizar as pessoas da importância de se vacinar e criar eventos de vacinação coletiva. Assim, nos períodos em que o Capitão Lener foi Prefeito, ele mesmo dirigia pessoalmente as campanhas de vacinação;
- ✓ A importância da vacinação vai muito além da prevenção individual. Ao se vacinar, você está ajudando toda a comunidade a diminuir os casos de determinada doença. Por isso, vacine-se!
- ✓ Outra ação a ser refeita por Lener e Aldo, caso a população assim o decida nas próximas eleições, será a volta das aplicações de iscas parafinadas em bueiros, bocas de lobo e galerias de águas pluviais para controle de roedores, pois vários vídeos que circulam na internet tem mostrado a presença constante de ratazanas nas vias públicas, inclusive no interior de unidades de saúde o que vem expondo, sobremaneira, nossa população à graves doenças;
- ✓ Também serão refeitas as campanhas gratuitas que fazíamos de controle populacional de cães e gatos (castração) e de vacinação contra a raiva.

PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO: Garantir o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais e elevar a disponibilidade de medicamentos em todas as unidades de saúde do município, mantendo a farmácia da UBS Central funcionando 24 horas por dia. Estimular o credenciamento no Programa Farmácia Popular do Ministério da Saúde, das farmácias varejistas instaladas no município.

Para atingir tal objetivo programático, serão adotadas as seguintes ações:

1. Aquisição de medicamentos;
2. Distribuição de medicamentos recebidos;
3. Gerenciamento para conservação, controle e segurança dos medicamentos;
4. Estímulo à rede varejista de farmácias para distribuição gratuita de medicamentos do Programa Farmácia Popular do Ministério da Saúde.

É IMPORTANTE RELEMBRAR:

- ✓ Nas administrações anteriores do Capitão Lener jamais faltou medicamento considerado de uso essencial para a distribuição gratuita à população;
- ✓ A farmácia da UBS Central funcionava 24 horas por dia e as farmácias das Unidades de Saúde da Família em horário de expediente dispunham de todos os medicamentos de uso essencial;
- ✓ Mais que isso, nessas administrações, outros medicamentos além dos de uso essencial eram disponibilizados à população em nossas unidades de saúde, pois inúmeros medicamentos das indústrias farmacêuticas Boehringer Ingelheim e Byk Química eram doados regularmente ao então Prefeito Capitão Lener.

PROGRAMA DE GARANTIA DE EFICIÊNCIA NOS EXAMES COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO

OBJETIVO: Oferecer aos cidadãos sãolourençanos encaminhamento rápido e certo para a realização de exames complementares de diagnóstico, seja laboratorial, de imagem, endoscópico ou de patologia clínica, utilizados para a confirmação a nossos médicos de hipóteses diagnósticas e tratamento.

Para atingir tal objetivo, serão adotadas as seguintes ações:

5. Readequação dos equipamentos de radiografia da UBS do Centro o qual deverá funcionar 24 horas por dia;
6. Estabelecimento de convênios com Laboratórios de Análises Clínicas e de Imagem, públicos e privados, de forma que os exames de laboratório, de ultrassom, de tomografia, mamografia e outros similares, sejam providenciados dentro da maior brevidade técnica possível.

É IMPORTANTE RELEMBRAR:

- ✓ Chamamos de exames complementares de diagnóstico qualquer tipo de exame médico, seja laboratorial, de imagem, endoscópico ou de patologia clínica, utilizado para a confirmação de hipóteses diagnósticas e tratamento
- ✓ Os exames complementares de diagnóstico são solicitados após o médico ter examinado o paciente e ter formulado as primeiras hipóteses diagnósticas;
- ✓ Destinam-se a complementar o exame feito pelo clínico, de modo a melhor poder elaborar um diagnóstico e fazer um projeto terapêutico;
- ✓ Nas administrações anteriores do Capitão Lener o aparelho de radiografia, por ele adquirido, funcionava diuturnamente e voltará a funcionar logo no início de 2021;

- ✓ Nesses períodos, o encaminhamento para exames complementares de diagnóstico eram rápidos e os resultados ocorriam dentro da maior brevidade técnica possível.

PROGRAMA UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

OBJETIVO: Voltar a oferecer atendimento médico e dentário e educação para a saúde aos moradores dos bairros rurais mais distantes das unidades de saúde do município.

Para atingir tal objetivo, serão adotadas as seguintes ações:

7. Estudo e análise da possibilidade ou não de reforma e modernização do ônibus adaptado para atendimento médico e dentário de propriedade da Prefeitura e que se encontra em estado de abandono;
8. Investimentos em veículo móvel de saúde.

É IMPORTANTE RELEMBRAR:

- ✓ A Unidade Móvel de Saúde criada pelo então Prefeito Capitão Lener percorria os bairros rurais mais distantes das unidades de saúde do município, oferecendo atendimento médico e dentário e educação para a saúde aos moradores;
- ✓ Esse ônibus, equipado com consultórios ginecológico e dentário, oferecia atendimento em várias especialidades e servia como importante suporte para as inúmeras ações da Estratégia Saúde da Família (ESF);
- ✓ Infelizmente, as administrações que sucederam o Capitão Lener foram gradativamente desarticulando esse eficiente programa (e muitos outros) de saúde pública, culminando no abandono da Unidade Móvel da Saúde, patrimônio da população sãolourençana, em um dos pátios de sucatas da Prefeitura.

PROGRAMA SAMU 192

OBJETIVO: Redefinir e aperfeiçoar a operacionalização dos serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e qualificar e valorizar o elenco de profissionais que compõem as equipes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) que atuam em São Lourenço da Serra.

Para atingir tal objetivo, serão adotadas as seguintes ações:

9. Ampliar e qualificar a rede de urgência e emergência com formação e treinamento suplementares permanentes, especialmente dos motorista/socorristas e técnicos de enfermagem da ambulância do SAMU denominada Unidade de Suporte Básico (USB) de São Lourenço da Serra;

10. Promover melhoramentos nas relações da saúde municipal, em especial com a Central de Regulação do SAMU em Embu das Artes, de forma que a Unidade de Suporte Avançado, tripulada por um médico intervencionista e um enfermeiro, que atua na região do CONISUD, esteja disponível para apoiar prontamente a Unidade de Suporte Básico de São Lourenço da Serra em casos de maior complexidade;
11. Prestar apoio operacional e financeiro na manutenção das viaturas, bem como da sede da Base Descentralizada;
12. Cooperar institucionalmente com os esforços do Ministério da Saúde no sentido de implementar a Política Nacional de Atenção às Urgências, da qual o SAMU 192 é componente fundamental;
13. Obter recursos mediante convênio com o Ministério da Saúde para construção da sede definitiva do SAMU 192 em São Lourenço da Serra a qual deverá contar com os ambientes mínimos que venham a garantir o conforto e segurança dos profissionais e o armazenamento e a guarda dos equipamentos.

É IMPORTANTE RELEMBRAR:

- ✓ O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do Ministério da Saúde tem como objetivo chegar o mais rápido possível a uma vítima após ter ocorrido alguma situação de urgência ou emergência que possa levar a sofrimento, a sequelas ou mesmo à morte. São urgências situações de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras;
- ✓ O SAMU 192 realiza os atendimentos em qualquer lugar (residências, locais de trabalho e vias públicas) e conta com equipes que reúne médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e condutores socorristas;
- ✓ A equipe de São Lourenço da Serra presta serviços no que se denomina Unidade de Suporte Básico de Vida Terrestre e é tripulada por no mínimo 2 (dois) profissionais, sendo um condutor de veículo de urgência e um técnico ou auxiliar de enfermagem e está preparada para prestar o primeiro atendimento da urgência, acionando uma equipe regional denominada Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre, composta por médico e enfermeiro, quando a situação assim o exigir.
- ✓ Você sabia que quando o Capitão Lener foi Presidente do CODIVAR ele também gerenciou o Complexo Ambulatorial Regional (CAR), o Laboratório Regional, o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU Vale do Ribeira) bem como o Hospital Regional do Vale do Ribeira (HRVR)?
- ✓ Você sabia que foi em sua gestão como Presidente do CODIVAR que foram obtidos os recursos do Ministério da Saúde para instalação das primeiras bases do SAMU no Vale do Ribeira?

- ✓ Você sabia que essa experiência conta muito para o aperfeiçoamento dos serviços de urgência e emergência de São Lourenço da Serra?

PROGRAMA PROGRAMA DE BOM RELACIONAMENTO COM AS UNIDADES DE REFERÊNCIA

OBJETIVO: Visando melhorar o encaminhamento de nossos pacientes para as unidades de saúde estaduais de média e alta complexidade deverá ser adotada providências de reaproximação institucional com os dirigentes do Hospital Geral de Itapecerica da Serra (HGIS) e do Hospital Geral de Pirajussara (HGP), da mesma forma como ocorria nas administrações anteriores.

Para atingir tal objetivo, serão adotadas as seguintes ações:

14. Refazer os contatos institucionais entre Prefeitura e as superintendências dos Hospitais Regionais de Itapecerica da Serra e de Pirajussara, bem como com as respectivas gerências de relações institucionais;
15. Igualmente, restabelecer as relações com as Organizações Sociais de Saúde denominadas Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci SP), responsável pela gestão do Hospital Geral de Itapecerica da Serra (HGIS) e com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), responsável pela gestão do Hospital Geral de Pirajussara (HGP).

É IMPORTANTE RELEMBRAR:

- ✓ O município de São Lourenço da Serra, de acordo com as normas do SUS, pratica o que se denomina Atenção Básica;
- ✓ A Atenção Básica tem a Saúde da Família como estratégia prioritária para sua organização de acordo com os preceitos do SUS;
- ✓ Quando as doenças não podem ser tratadas na Atenção Básica o SUS determina o encaminhamento do doente para hospitais regionais conhecidos como de média e alta complexidade;
- ✓ Os hospitais de média e alta complexidade da região de São Lourenço da Serra são os Hospitais Regionais de Itapecerica da Serra e de Pirajussara (HGIS e HGP);
- ✓ Por isso a extrema necessidade de se estabelecer com ambos os gestores desses hospitais regionais vínculos de cooperação e de bom relacionamento;
- ✓ Nas administrações anteriores do Capitão Lener era encargo pessoal do Prefeito o estabelecimento e a manutenção desses vínculos como forma

de garantir o pronto recebimento dos encaminhamentos de nossa atenção básica. Essa prática precisa ser refeita.

- ✓ Você sabia que foi de relevante importância a participação do Capitão Lener na articulação política regional que permitiu o término das obras dos Hospitais Regionais de Itapeçerica da Serra e do Pirajussara?

PROGRAMAS DE REINCORPORAÇÃO GRADUAL DE ESPECIALIDADES

OBJETIVO: Reincorporar gradualmente à UBS e à Estratégia Saúde da Família programas de assistência social, de psiquiatria e psicologia, de terapia ocupacional, de controle do diabetes e da hipertensão arterial, de prevenção do câncer e das doenças sexualmente transmissíveis.

Para atingir tal objetivo, serão adotadas as seguintes ações:

16. Concurso Público para a contratação das especialidades a serem reincorporadas;
17. Desenvolvimento de projetos de readaptação a pessoas que sofreram acidentes traumáticos, AVC, enfisemas, por meio de fisioterapia motora e respiratória;
18. Apoio psicossocial a doentes mentais crônicos e a seus familiares.

É IMPORTANTE RELEMBRAR:

- ✓ Nas administrações anteriores do Capitão Lener tanto a UBS como as Equipes de Saúde da Família contavam com várias especialidades;
- ✓ O "Centro de Habilitação e Reabilitação Mata Atlântica", projeto criado pelo Capitão Lener, onde 74 crianças e jovens recebiam todos os cuidados necessários para superação de suas limitações e para sua integração ativa na comunidade, sempre contou com médicos especializados, psicólogos e fisioterapeutas.

PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Pode-se afirmar com absoluta certeza: nas Administrações Capitão Lener não havia crianças fora da escola!

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, oferecida em creches e pré-escolas de qualidade, cumpriu plenamente sua finalidade de promover o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade (atualmente cinco anos) em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

O 4º maior Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, da Região Metropolitana de São Paulo, medido em 2005, quanto ao aproveitamento de 2004, colocou a nossa educação municipal da 1ª a 4ª series a frente de municípios muito mais ricos e desenvolvidos como Santo André, Barueri, Osasco, Santana de Parnaíba, Taboão da Serra, São Paulo, dentre muitos outros. Esse indicador destacou São Lourenço em nossa região, em nosso Estado e em nosso País!

Naqueles períodos centenas de jovens cursaram a ETEC Lucy Montoro, hoje infelizmente fechada, e outros tantos puderam, com mais facilidade, cursar estudos universitários.

Outras centenas de adultos e jovens que não puderam cursar o ensino fundamental e médio na época certa, tiveram oportunidade de fazê-lo em cursos reduzidos especiais e melhorar de vida!

As várias Oficinas Culturais mantidas pela Incubadora de Cultura ofereceu regularmente atividades que retiraram centenas de crianças da inatividade e das ruas.

Os Funcionários e Professores da rede municipal eram tratados com dignidade!

Nas Administrações Capitão Lener educação foi matéria levada a sério em São Lourenço da Serra!

Veja agora os programas de educação propostos à população sãolourençana pelo Capitão Lener e pelo Tenente Aldo para a futura administração a se iniciar em 1º de janeiro de 2021:

PROGRAMA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, terá como objetivo o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade e será oferecida em creches para crianças de até três

anos de idade e em pré-escolas, para as crianças de quatro a cinco anos de idade.

Para atingir tal objetivo, a futura administração Lener e Aldo deverá:

1. Implantar e manter creches;
2. Implantar e manter pré-escolas;
3. Conscientizar pais e comunidade da importância da Educação Infantil, por meio de reuniões, palestras e oficinas;
4. Formar e atualizar os docentes de Educação Infantil da rede municipal, por meio de cursos com no mínimo 120 horas anuais;
5. Elevar o nível de formação dos docentes de Educação Infantil da rede municipal, por meio de convênios com universidades e faculdades da região;
6. Reajustar os salários dos docentes e funcionários de Educação Infantil da rede municipal, nos níveis praticados na região;
7. Implementar um modelo de atendimento atualizado para a educação infantil, que preconize o desenvolvimento integral da criança, por meio de organização de espaços, tempos e metodologias específicos;
8. Garantir que sejam admitidos, na Educação Infantil, somente profissionais com titulação mínima em nível médio, dando-se preferência a admissão de profissionais graduados em curso específico;
9. Implantar conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local através da realização de encontros de formação de conselheiros e criação de um estatuto;
10. Assegurar que todas as instituições de educação infantil tenham formulado seus projetos pedagógicos com a participação dos profissionais da educação neles envolvidos;
11. Implantar e implementar programas de formação em serviço;
12. Autorizar somente as construções e o funcionamento de instituições de educação infantil públicas ou privadas, que atendam aos requisitos de infraestrutura definidos pela Política Nacional de Educação Infantil e por Lei Municipal que instituiu o Plano Municipal de Educação;
13. Estabelecer programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre zero e 5 anos de idade;
14. Instituir mecanismos de colaboração entre os setores da educação, saúde e assistência social para melhoria do atendimento às crianças de zero a 5 anos de idade.

É IMPORTANTE RELEMBRAR:

- ✓ Logo no início da primeira administração do Capitão Lener o município não dispunha de nenhuma creche mantida pelo poder público e, em parceria com a Diocese de Campo Limpo, a Administração criou duas creches Municipais: a Creche Municipal Sagrada Família, no Centro, e a Creche Municipal do Despézio, naquele Bairro;

- ✓ Com doações da comunidade, dos empresários locais e da iniciativa privada da região, os prédios foram reformados e adaptados, e as creches foram mobiliadas e receberam modernos equipamentos. Necessário salientar que nesse início da primeira Administração a Prefeitura não dispunha de estrutura e muito menos de recursos financeiros para arcar com tais custos vez que foi transmitida com um orçamento extremamente comprometido e deficitário;
- ✓ Mais adiante, foi criada e implantada a Creche Municipal do Paiol do Meio em imóvel adaptado do município.
- ✓ Longe de ser meros depósitos de crianças, as creches – naquele período – foram objeto de aprimorada ação técnica que permitiu as crianças receber acompanhamento médico-odontológico, avaliação psicomotora, exames de capacidade visual e auditiva, alimentação elaborada por nutricionistas especializadas e preparadas por merendeiras especialmente treinadas;
- ✓ Nas administrações Lener, as Creches Municipais atendiam mais de três centenas de crianças de 0 a 6 anos de idade, tendo possibilitado que muitas mães pudessem trabalhar e ajudar no aumento da renda familiar, o que refletiu na melhoria das condições de vida de suas famílias;
- ✓ Muito recentemente os sucessores do Capitão Lener construíram uma creche afastada do Centro, vizinha da lagoa aberta da Estação de Tratamento de Esgotos da Vila Rita Soares e fecharam três creches do Centro, incluindo duas construídas pelo Capitão Lener, a Creche Sagrada Família e a Creche da Praça Santo Antônio, prejudicando enormemente muitas famílias, que foram obrigadas a retirar as crianças das creches. Essa situação será revista com a readequação da Creche da Vila Rita Soares e a fixação de ao menos uma nova creche no centro, especialmente para abrigar crianças em fase de berçário. A Sabesp também será obrigada a modernizar os métodos de tratamento de sua estação de esgotos de forma a reduzir drasticamente, ou até mesmo eliminar, os nauseantes e insalubres odores lançados na atmosfera, que tanto prejudicam as crianças da creche e os moradores do bairro;
- ✓ As oito Pré-Escolas Municipais em funcionamento também deverão ser adaptadas aos padrões mínimos de infraestrutura de acordo com o que prevê a Política Nacional de Educação Infantil e com o Plano Municipal de Educação. A implantação de novas unidades deverá receber aprofundados estudos da Administração Municipal em parceria com o Conselho Municipal de Educação, sendo certo que no centro de São Lourenço deverá ser construída e operacionalizada uma nova pré-escola.

PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: A partir de 2021 toda a população de São Lourenço da Serra entre 6 a 14 anos de idade deverá estar matriculada no Ensino Fundamental com

duração de 9 anos, devendo a taxa de conclusão dessa etapa ser de ao menos 95%, garantindo a formação básica dos alunos na idade correta.

Para atingir tal objetivo, a futura administração Lener e Aldo deverá:

1. Construir uma nova escola de ensino fundamental no Bairro da Barrinha;
2. Manter, reformar e ampliar todas escolas municipais e estaduais de ensino fundamental;
3. Realizar censo educacional anual, visando localizar a demanda e universalizar a oferta de ensino obrigatório;
4. Apoiar e incentivar as organizações estudantis como espaço de participação e exercício da cidadania, propiciando cursos de formação de conselheiros e promovendo encontros;
5. Prover o professor com literatura de textos científicos, obras de referencia e livros didático-pedagógicos de apoio;
6. Apoiar os profissionais da educação para a produção de material didático-pedagógico autoral e na edição de sua produção científica e literária e artística;
7. Utilizar horas de trabalho pedagógico coletivo para formação em serviço;
8. Promover a participação da comunidade na gestão das escolas, universalizando a instituição de conselhos escolares ou órgãos equivalentes;
9. Assegurar que as escolas tenham formulado seus projetos pedagógicos, com observância das Diretrizes Curriculares para o ensino fundamental e dos Parâmetros Curriculares Nacionais;
10. Universalizar o atendimento de toda a clientela do ensino fundamental, garantindo o acesso e a permanência das crianças nas escolas;
11. Reduzir os índices de repetência e evasão por meio de programas de aceleração da aprendizagem e de recuperação paralela ao longo do curso, garantindo efetiva aprendizagem - prazo de 4 anos;
12. Manter e consolidar o programa de avaliação do livro didático criado pelo Ministério de Educação, estabelecendo entre seus critérios a adequada abordagem das questões de gênero e etnia, a eliminação de textos discriminatórios ou que reproduzam estereótipos acerca do papel da mulher, do negro, do índio e minorias;
13. Elevar o numero de livros didáticos oferecidos aos alunos das cinco series iniciais do ensino fundamental, de forma a cobrir as áreas que compõem as Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental e dos Parâmetros Curriculares Nacionais; e,
14. Garantir que a educação ambiental seja tratada e desenvolvida como uma pratica integrada, continua e permanente.

É IMPORTANTE RELEMBRAR:

- ✓ Da mesma forma como o Capitão Lener construiu as novas unidades denominadas Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Nérea

Rampim e Escola Estadual de Ensino Fundamental Governador André Franco Montoro, a futura administração Lener e Aldo construirá uma nova escola no Bairro da Barrinha a ser dotada de amplas e modernas instalações, com laboratório de informática, biblioteca, brinquedoteca, sala ambiente e quadra poliesportiva;

- ✓ Igualmente ao ocorrido nessas administrações anteriores, as doze escolas do ensino fundamental em funcionamento no município, das quais nove municipais e três estaduais voltarão a receber manutenção periódica e reformas e ampliações conforme as necessidades.

PROGRAMA ENSINO MÉDIO

OBJETIVO: Apesar do município não ser responsável pelo Ensino Médio, os alunos da rede municipal serão, futuramente, seus prováveis usuários. Assim, este Plano de Governo aponta para algumas ações que o Capitão Lener e o Tenente Aldo consideram importantes para o prosseguimento dos estudos de jovens do município de São Lourenço da Serra.

Para atingir tal objetivo, serão desencadeadas as seguintes ações:

1. Colaborar com o Governo do Estado de São Paulo na promoção do ensino médio no município, realizando ações de parceria para seu aperfeiçoamento;
2. Formular e implementar, progressivamente, uma política de gestão da infraestrutura física na educação básica pública que assegure: a ocupação racional dos estabelecimentos de ensino estaduais e municipais, com o objetivo de delimitar instalações físicas para o ensino médio; a expansão gradual do número de escolas públicas de ensino médio de acordo com as necessidades identificadas no município ao longo do processo de reordenamento da rede física atual; o atendimento da totalidade dos egressos do ensino fundamental e a inclusão dos alunos com necessidades especiais; a universalização e regularização do fluxo de alunos do ensino fundamental;
3. Implantar e consolidar a concepção curricular elaborada pelo Conselho Nacional de Educação;
4. Reduzir índices de repetência e evasão;
5. Assegurar que a totalidade das escolas esteja equipada com biblioteca;
6. Assegurar que a totalidade das escolas esteja equipada com laboratório de informática;
7. Criar mecanismos como conselhos ou equivalentes para incentivar a gestão democrática nas escolas; e,
8. Apoiar e incentivar as organizações estudantis como espaço de participação e exercício da cidadania.

É IMPORTANTE RELEMBRAR:

- ✓ Da mesma forma como o Capitão Lener construiu, por intermédio da Prefeitura, sem ser de sua obrigação exclusiva, a Escola Estadual de Ensino Fundamental Governador André Franco Montoro e reformou e ampliou as Escolas Estaduais de Ensino Fundamental Marianinha Queiróz e Antônio Despézio a futura administração Lener e Aldo continuará disponível, se para tanto for requisitada novamente.

PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

OBJETIVO: Ampliar a oferta e melhorar a qualidade da educação de jovens e adultos.

Para atingir tal objetivo, serão desencadeadas as seguintes ações:

1. Oferecer cursos de suprimento a jovens que necessitem de reforço educacional para inserção no mercado de trabalho;
2. Oferecer aos jovens do município cursos de curta duração para aprendizagem comercial e industrial para inserção no mercado de trabalho;
3. Oferecer cursos preparatórios aos jovens do município para concurso nas Escolas Técnicas Estaduais (ETEC) e no ENEM;
4. Universalizar o atendimento de Educação de Jovens e Adultos através da criação de novas turmas para atender a demanda existente no município e realizando convênios e parcerias com outras entidades organizadas da sociedade civil;
5. Capacitar 100% dos docentes de EJA em cursos de 120 horas anuais, para que possa ser oferecido um ensino de qualidade a população maior de 15 anos, que não tenha atingido escolaridade mínima no município;
6. Associar a Educação de Jovens e Adultos a oferta de cursos básicos de formação profissional de 60 a 80 horas, em parceria com outras Secretarias, sempre que possível;
7. Facilitar o acesso dessa clientela a escola e motivar os alunos para a frequência às aulas, oferecendo-lhes livros, jornais, revistas, apostilas, vídeos e tantos outros materiais pedagógicos necessários e significativos;
8. Promover o convívio social seja em atividades de lazer ou de cultura, no espaço da escola ou na comunidade do entorno, através da organização de gincanas, exposições, debates e palestras que serão imprescindíveis para que os alunos tenham a oportunidade de participar, debater, cuidar de bens comuns e organizarem-se enquanto grupo;
9. Motivar, envolver e capacitar o professor, para que ele desempenhe seu compromisso social consciente das especificidades da clientela de Jovens e Adultos;
10. Estimular as universidades e organizações não governamentais a oferecer cursos dirigidos para alunos da Educação de Jovens e Adultos, em especial para aqueles que já se encontram na Terceira Idade;
11. Incentivar as instituições de educação superior regionais a oferecerem cursos de extensão aos docentes desta modalidade;

12. Articular as políticas de educação de jovens e adultos com as de proteção contra o desemprego e geração de empregos/renda;
13. Incentivar a criação de programas permanentes de educação de jovens e adultos em empresas públicas e privadas para seus trabalhadores.

É IMPORTANTE RELEMBRAR:

- ✓ As anteriores administrações do Capitão Lener foram pioneiras na implantação em São Lourenço da Serra de cursos para a educação de jovens e adultos bem como de cursos de reforço educacional e de aprendizagem para sua inserção no mercado de trabalho e voltará a disponibilizá-los a partir de 2021.

PROGRAMA ENSINO TÉCNICO – ETEC LUCY MONTORO

OBJETIVO: Refazer o convênio celebrado entre o município e o Centro Paula Souza que implantou, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Nérea Rampim, a Escola Técnica Estadual Lucy Montoro, fechada pelos sucessores do Capitão Lener.

Para atingir tal objetivo, serão desencadeadas as seguintes ações:

PROGRAMA ENSINO SUPERIOR

OBJETIVO: Adotar procedimentos com vistas a estimular nossos cidadãos a buscarem o estudo superior, através do estabelecimento de convênios com faculdades na Capital e no Vale do Ribeira, participando dos custos com transporte.

Para atingir tal objetivo, serão desencadeadas as seguintes ações:

1. Responsabilização solidária pelo transporte intermunicipal como forma de voltar a estimular nossa juventude a prosseguir seus estudos após o encerramento do ensino médio, voltando a fornecer transporte intermunicipal para alunos de universidades, de cursos técnicos e de cursos profissionalizantes, através da responsabilização solidária entre município e alunos, onde a Prefeitura responde pela contratação e fornecimento do transporte, arcando com a maior parte dos custos, enquanto que os alunos complementam as despesas com uma porcentagem fixa. Essa parceria entre Prefeitura e alunos foi praticada ao longo das Administrações Lener e auxiliou centenas de sãolourençanos em seus estudos;
2. Celebração de convênios com universidades para o fornecimento de bolsas de estudos.

PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO: Assegurar a inclusão, no processo pedagógico das unidades escolares do município, do atendimento aos alunos público-alvo da educação especial, definindo os recursos disponíveis e oferecendo formação em serviço aos professores em exercício. Em paralelo à educação inclusiva, de responsabilidade do sistema regular de ensino do município, a Prefeitura oferecerá atendimento especializado a crianças e adolescentes com grau de deficiência que não as permita se beneficiar dos métodos e procedimentos usados pela educação regular.

Para atingir tal objetivo, serão desencadeadas as seguintes ações:

3. Identificar e redimensionar o público-alvo da educação especial do município, com realização de um censo bienal;
4. Desenvolver programas educacionais em parceria com as áreas de saúde e assistência social, visando à oferta de atendimento desde a educação infantil até a qualificação profissional dos alunos;
5. Orientar os professores, em reuniões pedagógicas periódicas, sobre o trabalho com os alunos público-alvo da educação especial, buscando mediações pedagógicas que melhorem o desempenho de todos os alunos da classe;
6. Estabelecer ações conjuntas com instituições de educação superior para a formação continuada de professores;
7. Proporcionar cursos e palestras nas áreas de psicologia, fonoaudiologia e fisioterapia, para informar e atualizar os professores com relação às necessidades e peculiaridades dos alunos público-alvo da educação especial com os quais tenham de trabalhar;
8. Orientar os pais e familiares no sentido de cooperar com o processo de desenvolvimento de seus filhos;
9. Implantar e generalizar o ensino da Língua Brasileira de Sinais para alunos surdos e deficientes auditivos, e sempre que possível, para seus familiares e para o pessoal da unidade escolar, mediante programa de formação de monitores, em parceria com entidades não governamentais;
10. Ampliar o fornecimento e uso de equipamentos de informática como apoio à aprendizagem do educando com necessidades especiais, inclusive por meio de parceria com organizações da sociedade civil;
11. Prover as bibliotecas municipais com livros didáticos falados, em Braille e em caracteres ampliados para alunos cegos e de visão subnormal do ensino fundamental;

12. Equipar escolas que atendam educandos surdos e deficientes auditivos e aos de visão subnormal com aparelhos de amplificação sonora e outros equipamentos que facilitem a aprendizagem;
13. Generalizar o atendimento dos alunos público-alvo da educação especial na educação infantil e ensino fundamental, inclusive celebrando consórcios entre municípios para o provimento de transporte escolar;
14. Assegurar transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldade de locomoção;
15. O "Centro de Habilitação e Reabilitação Mata Atlântica", projeto criado pelo Capitão Lener, onde regularmente 74 crianças e jovens recebiam todos os cuidados médicos, psicológicos e fisioterapêuticos necessários a superação de suas limitações e sua integração ativa na comunidade, tem atualmente poucos atendidos. Nesta nova Administração Lener/Aldo o prédio do "Mata Atlântica" será totalmente reformado, sendo certo que voltará a ser operado por uma equipe multidisciplinar composta de professores, médicos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, técnicos e outros profissionais da área, trazendo de volta toda clientela portadora de necessidades especiais regularmente matriculadas nas administrações Lener e outros que porventura tenham se fixado no município; e,
16. Será também implantado o método terapêutico denominado "Equoterapia" no "Centro de Habilitação e Reabilitação Mata Atlântica".

PROGRAMA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA

OBJETIVO: Restabelecer a bem-sucedida parceria que existiu na anterior Administração Lener com o SEBRAE/SP, visando desenvolver a educação empreendedora e a capacitação profissional nas escolas do município, vez que o Empreendedorismo nas escolas incentiva os estudantes a transformar seus projetos de vida em realidade.

Para atingir tal objetivo, serão desencadeadas as seguintes ações:

1. Investimento em educação empreendedora e capacitação profissional como um caminho necessário e uma opção decisiva para gerar emprego e renda, abertura de novos negócios, combate ao desemprego e promover o desenvolvimento socioeconômico do município. Em alguns municípios do Estado de São Paulo, como Ribeirão Preto, Santa Cruz do Rio Pardo e Sorocaba, dentre outros, o Empreendedorismo já é ensinado na educação fundamental, no ensino médio e nas universidades.

PROGRAMA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

OBJETIVO: A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica e será estimulada e aperfeiçoada em todas as unidades educacionais do município de São Lourenço da Serra, bem como nos espaços desportivos implantados.

Para atingir tal objetivo, serão desencadeadas as seguintes ações:

1. Atualizar os docentes de educação física da rede municipal, por meio de cursos;
2. Prover o professor de educação física com literatura de textos científicos, obras de referencia e livros didático-pedagógicos de apoio;
3. Elevar o nível de formação dos docentes de educação física da rede municipal, por meio de convênios com universidades e faculdades da região;
4. Reajustar os salários dos docentes de educação física da rede municipal, nos níveis praticados na região;
5. Apoiar os profissionais da educação física para a produção de material didático-pedagógico autoral e na edição de sua produção científica e literária e artística;
6. Utilizar horas de trabalho pedagógico coletivo para formação em serviço;
7. Promover pormenorizadas reformas e adaptações físicas das instalações das quadras poliesportivas das escolas do município;
8. Promover uma profunda reforma física das instalações do Ginásio Poliesportivo Mário Covas construído pelo Capitão Lener, adaptando-o na conformidade com as necessidades observadas durante o seu uso pelos professores e alunos;
9. Da mesma forma, promover pormenorizadas reformas e adaptações físicas das instalações das quadras poliesportivas construídas pelo Capitão Lener nos Bairros Paiol do Meio, Floreal, Barrinha e Despézzio; nas Escolas Mário Fischer, Franco Montoro e Maria Nérea Rampim; bem como no campo de areia do Bairro Triângulo Azul e no campo de futebol do Paiol do Meio, fixando monitores coordenados por professores de educação física, para manterem escolinhas de esportes nesses locais (exceção das quadras nas escolas). Construir um campo de futebol nos padrões oficiais com vestiários e banheiros nos Bairros da Barrinha e Itatuba;
10. Da mesma forma, promover profundas e pormenorizadas reformas e adaptações físicas das instalações do estádio municipal, da pista de skate, da cantina, do Centro de Convivência da Terceira Idade e do parque infantil, construídos pelo Capitão Lener, designando servidores municipais exclusivos para sua manutenção e segurança;
11. Restabelecer a excelência dos cursos de iniciação esportiva e escolinhas de esportes para as crianças e adolescentes existentes nas Administrações Capitão Lener.

PROGRAMA ESTAÇÃO CIDADANIA - CULTURA

OBJETIVO: Concluir a obra paralisada cujo convênio foi assinado em 2010 pelo Capitão Lener, anteriormente denominada Praça do CEU, hoje “Estação Cidadania – Cultura”.

Para atingir tal objetivo, serão desencadeadas as seguintes ações:

PROGRAMA CULTURA E CIDADANIA

OBJETIVO: Promover a cidadania através da cultura por meio de programas culturais buscando atingir finalidades programáticas com vistas a conservar, ampliar e revitalizar o patrimônio cultural do município e com vistas a promover e incentivar a produção e difusão cultural.

Para atingir tal objetivo, serão desencadeadas as seguintes ações:

1. Refazer a Incubadora de Oficinas Culturais, criada pelo Capitão Lener, que atendia crianças e adolescentes de todas as idades com oficinas de teclado, violão e flauta doce; de balé clássico, balé moderno e dança do ventre; de capoeira; e, de pintura e desenho artístico;
2. Identificação e inventários de bens culturais, ampliação de acervos culturais, preservação de acervos culturais, tombamento de bens culturais, restauração de bens culturais, restauração de bens imóveis do patrimônio cultural; resgate de documentação histórica do município, conservação de unidades culturais do município, implantação de sistema de arquivos informatizados, também serão objeto de ações específicas;
3. Promover e incentivar a produção e difusão cultural por meio da promoção e divulgação de eventos culturais, apoio a projetos culturais de música e artes cênicas, apoio a grupos folclóricos e apoio a grupos musicais, também serão implementados.
4. Refazer o Museu Municipal “Benevides & Leonor Beraldo”, que registrava a história do Bairro aldeinha por intermédio de um acervo riquíssimo criado pelo Capitão Lener e fechado por seus sucessores, será outra ação a ser desenvolvida.

PROGRAMA CENTROS DE INCLUSÃO DIGITAL - CID

OBJETIVO: Refazer o Programa Municipal de Inclusão Digital por nós criado e que implantou 06 (seis) Centros de Inclusão Digital (CID) com internet banda larga WiFi nos bairros Itatuba, Paiol do Meio, Barrinha, Despézio, Fazenda Vitória e Centro, este último denominado Programa Acesso São Paulo.

Para atingir tal objetivo, serão desencadeadas as seguintes ações:

1. Refazer os convênios celebrados entre a Prefeitura de São Lourenço da Serra e os governos federal e estadual para aquisição de computadores e implantação de banda larga.

É IMPORTANTE RELEMBRAR:

- ✓ Nossos CID's implantados pelo Capitão Lener nos bairros Itatuba, Paiol do Meio, Barrinha, Despézio, Fazenda Vitória e Centro atendiam com equipamentos de última geração toda a população desses bairros. Neles, nossas crianças e jovens dispunham de cursos regulares de informática para complementação da informática educativa recebida nas escolas;
- ✓ Além de atender crianças e jovens, qualquer cidadão que necessitasse de conexão com a internet tinha disponível nos CID's o que se conhece como hotspot WiFi.;
- ✓ Infelizmente a maioria de nossos CID's foi fechada e os que permanecem abertos estão com os equipamentos e softwares obsoletos ou sucateados e com grave deficiência de conexão;
- ✓ Nossos CID's, com equipamentos atualizados e com boa conectividade, retornarão na futura administração Lener e Aldo;
- ✓ Também serão ampliados os hotspots disponíveis a nossos cidadãos. As Praças 10 de Agosto e Santo Antônio, as unidades de saúde, o conjunto poliesportivo do centro serão os primeiros espaços públicos a terem hotspots WiFi gratuitos de rede aberta;
- ✓ Outros locais de grande afluxo de pessoas serão gradativamente supridos com esse serviço, hoje indispensável ao convívio humano.

PROGRAMA APOIO COMPLEMENTAR AOS EDUCANDOS

OBJETIVO: Refazer, nos mesmos moldes de qualidade praticados pelo Capitão Lener em suas administrações anteriores, os programas de transporte de estudantes, merenda, saúde do escolar, escola aberta, vestuário, brinquedoteca, livro didático, associativismo estudantil e material de apoio pedagógico.

Para atingir tal objetivo, serão desencadeadas as seguintes ações:

1. Reorganização do sistema de transporte gratuito de alunos na amplitude de cobertura total do território municipal promovida por nossas administrações anteriores;
2. Reimplantação do programa municipal de alimentação saudável nos padrões de excelência de nossas administrações passadas;
3. Reimplantação de acompanhamento médico, psicológico, odontológico e higiene bucal e de acuidade visual e auditiva;
4. Reabertura das escolas municipais para atividades de lazer, esportivas e culturais de crianças e jovens nos finais de semana (Programa Escola Aberta);
5. Oferecer - como antes - aos alunos da educação infantil e do ensino fundamental, uniformes escolares completos e de ótima qualidade;

6. A Brinquedoteca é um espaço que visa estimular crianças e jovens a brincarem livremente, pondo em prática sua própria criatividade e aprendendo a valorizar as atividades lúdicas. Reimplantá-las é um dos objetivos;
7. Fornecimento, como antes, de livros didáticos e materiais escolares de qualidade aos estudantes;
8. Incentivar a prática do associativismo estudantil, garantindo a participação das associações legalmente constituídas nos conselhos municipais;
9. Oferecer melhores condições técnicas de educação aos professores, através do fornecimento de material complementar didático-pedagógicos comprovadamente eficientes.

PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

Nas administrações do Capitão Lener foram implantados e mantidos programas e serviços de infraestrutura que melhoraram significativamente a qualidade de vida do cidadão sãoloureçano.

A coleta e a disposição final de lixo domiciliar e hospitalar e a coleta seletiva foram inseridos no extraordinário e abrangente “Programa Lixo e Cidadania”.

A captação e tratamento de esgotos e o tratamento e distribuição de água potável passaram por um aperfeiçoamento jamais verificado. O Capitão Lener, com o apoio decisivo do então Governador Mário Covas, conseguiu fazer com que a Sabesp, mesmo diante das severas restrições da legislação de mananciais, construísse duas estações de tratamento de esgotos, uma na Vila Rita Soares e outra no Bairro Paiol do Meio. Igualmente, as estações de tratamento de água e as redes de distribuição receberam profundas ampliações estruturais e passaram a abastecer a cidade com água de excelente qualidade.

Com o “Programa Recuperação e Manutenção de Estradas” implantou um eficiente parque de máquinas 0 km que garantia o trânsito de veículos em nossas vias de terra sob quaisquer condições de tempo.

O “Programa Municipal de Pavimentação e Obras Estruturantes” do Capitão Lener urbanizou diversos bairros com pavimentação, contenção e estabilização de encostas, drenagem e canalização de águas pluviais, construção de guias e sarjetas, melhorias habitacionais, recuperação ambiental e construção de pontes de concreto.

Também foi altamente produtivo o “Programa Municipal de Infraestrutura Desportiva” que fez construir dezenas de equipamentos esportivos por toda a cidade.

Isso tudo acabou e precisa ser refeito.

Veja a seguir, os programas de infraestrutura propostos à população sãoloureçana pelo Capitão Lener e pelo Tenente Aldo para a futura administração a se iniciar em 1º de janeiro de 2021:

PROGRAMA LIXO E CIDADANIA

OBJETIVO: Refazer o “Programa Lixo e Cidadania” criado pela Administração Capitão Lener desfeito pelas administrações que o sucederam.

Para tanto serão desencadeadas as seguintes ações:

1. Refazimento da coleta seletiva no mesmo e exato modelo anterior;
2. Refazimento da programação eficiente de coleta domiciliar existente em nosso período, com um amplo roteiro, periodicidade constante e a abrangência de 100% do território municipal;
3. Renovação total na frota de veículos de coleta de resíduos e aquisição de novos contêineres para lixo domiciliar comum e seletivo;
4. Colocação do Município de São Lourenço da Serra na categoria SITUAÇÃO ADEQUADA do Índice de Qualidade de Resíduos – IQR da CETESB, com pontuação acima de 8,0.

PROGRAMA COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTOS E TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

OBJETIVO: A futura administração Capitão Lener e Tenente Aldo fará realizar, por meio da Sabesp, obras de melhorias dos sistemas abastecimento de água e esgotos sanitários no município de São Lourenço da Serra, compreendendo 19.000 m (dezenove mil metros) de rede de distribuição de água; 7.000 m (sete mil metros) de linhas de recalque, adutoras e subadutoras de água; 6 (seis) estações de bombeamento de água (booster); 110 m³ de água em novos reservatórios; uma nova estação de tratamento de água; 15.000 m (quinze mil metros) de rede coletora de esgotos; 4.000 m (quatro mil metros) de linha de recalque de esgotos; 4 (quatro) estações elevatórias de esgoto; 9 (nove) estações compactas de tratamento de esgoto; e, 02 (duas) melhorias operacionais nas atuais estações de tratamento de esgotos (Rita Soares e Paiol do Meio).

Para tanto serão desencadeadas as seguintes ações:

1. Adotar, inicialmente, procedimentos políticos e administrativos junto ao Governador João Dória, para que a Sabesp cumpra integralmente o que dispõe o Contrato de Concessão da Parceria Público-Privada (PPP) do Sistema Produtor São Lourenço (SPSL), que determina que esta realize obras de melhorias dos sistemas abastecimento de água e esgotos sanitários no município de São Lourenço da Serra. Caso as medidas de ordem administrativa não surtam efeito, serão adotadas medidas judiciais para o total cumprimento contratual.

É IMPORTANTE RELEMBRAR:

- ✓ O Capitão Lener tem larga experiência em obter da Sabesp que ela cumpra suas obrigações institucionais. Anteriormente, garantiu a construção de duas Estações de Tratamento de Esgotos – ETEs em São Lourenço da Serra. Uma na Vila Rita Soares e outra no Bairro Paiol do Meio;

- ✓ Ao mesmo tempo em que garantiu a construção, em parceria com a SABESP, das ETEs da Vila Rita e do Paiol, fez com que fossem implantados os coletores tronco e as ligações domiciliares dos polos mais urbanizados da cidade;
- ✓ Estabeleceu com a SABESP importante parceria nas ações de captação e tratamento de esgotos domésticos, mantendo em conjunto com essa concessionária de saneamento básico, efetivo controle sobre a qualidade do serviço prestado, com atenção especial a vazamentos nas redes e controle de odores nas estações;
- ✓ A captação e o tratamento de esgotos nos bairros mais populosos de São Lourenço e que em diversos pontos corriam a céu aberto, reduziram, sobremaneira, as doenças principalmente nas crianças, tendo colaborado muito para a redução da mortalidade infantil em nossa cidade;
- ✓ Os projetos executivos de engenharia da contrapartida da Sabesp por se utilizar de nossas águas no Sistema Produtor São Lourenço estão totalmente prontos, bem como os recursos financeiros reservados, porém sem prazo para execução;
- ✓ Veja a seguir, imagens de alguns projetos, a título de exemplo das centenas de projetos já existentes:

PROGRAMA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE TERRA

OBJETIVO: Voltar a oferecer a população de São Lourenço da Serra um eficiente serviço de recuperação e manutenção de estradas de terra, garantindo a circulação de veículos em todo o território municipal sob quaisquer condições de tempo.

Para tanto serão desencadeadas as seguintes ações:

1. Refazer o parque de máquinas da prefeitura, instalado e mantido pelas administrações anteriores do Capitão Lener. Tal refazimento ocorrerá através da renovação das máquinas e caminhões (aquisição de novas máquinas e caminhões e completa reforma dos atuais que assim o permitam);
2. Aperfeiçoar os métodos de recuperação e manutenção de estradas de terra através do treinamento dos servidores municipais envolvidos nesses serviços;
3. Operacionalizar uma fábrica de artefatos de cimento para produção de tubos, manilhas e guias para drenagem dos pontos mais críticos das estradas de terra.

É IMPORTANTE RELEMBRAR:

- ✓ O Capitão Lener entregou à população de São Lourenço da Serra, para manutenção e recuperação de estradas, dentre inúmeros equipamentos uma retroescavadeira 0 km; uma moto niveladora 0 km; uma pá carregadeira 0 km; dois tratores agrícolas 0 km; dois caminhões basculantes 0 km, um rolo compressor com pé de carneiro;
- ✓ A maioria desses equipamentos entregues à população pelo Capitão Lener está abandonada em pátios em situação de sucateamento.

PROGRAMA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS ESTRUTURANTES

OBJETIVO: Voltar a realizar, na mesma intensidade e frequência, obras de pavimentação de vias, drenagem superficial e profunda, construção de galerias de águas pluviais, contenção de encostas, recuperação ambiental e melhorias habitacionais, dando continuidade à urbanização já realizada anteriormente.

Para tanto serão desencadeadas as seguintes ações:

1. Estabelecer novos convênios com o Governo Federal e o Governo Estadual para continuidade dos serviços de urbanização do município, realizando-a nos bairros ainda não atendidos pelas anteriores administrações do Capitão Lener;
2. Complementar, ao longo do período 2021/2024, a urbanização dos bairros já contemplados que passaram por rápido crescimento nos últimos 10 anos, como Centro, Zé Cozinheiro, Queiróz, Terezas, Rita Soares, Serrano, Paião do Meio, Despézio, Barrinha, Carolinos, Fazenda Vitória, Pratas, Portal, dentre outros;
3. Substituir as pontes de madeiras ainda existentes no município por pontes com estrutura de ferro a serem implantadas em resistentes cabeceiras de gabiões e preenchidas por placas de concreto, seguindo exatamente o mesmo projeto das dezenas de pontes já construídas nas administrações anteriores do Capitão Lener. Será também substituída a estreita ponte de concreto que liga o Centro à Vila Rita Soares, por uma ponte ampla e segura que garanta delimitação exclusiva de passagem de pedestres e o trânsito de dois veículos simultaneamente;
4. Outra ação a ser restabelecida para o período 2021/2024 é a parceria – mediante convênio – com o DAEE de Registro, que promovia regularmente a limpeza do leito e o aprofundamento da calha do Rio São Lourenço nos trechos mais comprometidos, visando evitar transbordamentos e enchentes nos períodos mais chuvosos. O mesmo se aplicará aos córregos existentes nas áreas urbanizadas, sendo certo que o córrego que acompanha a topografia da Rua João Paes será imediatamente canalizado por intermédio de convênio entre a Prefeitura e o DAEE.

É IMPORTANTE RELEMBRAR:

- ✓ Além da extensa e muito bem executada pavimentação de vias, foram realizadas as seguintes obras estruturantes pelas administrações Lener: contenção e estabilização de encostas; drenagem e canalização de águas pluviais; construção de guias, sarjetas e sarjetões; melhorias habitacionais; e, recuperação ambiental, de vários logradouros nos Bairros Centro, Paiol do Meio, Despézio, Jardim Queiróz, Zé Cozinheiro, Rita Soares, Terezas e Portal;
- ✓ Pavimentação e drenagem de trechos dentro do município de São Lourenço da Serra, das estradas intermunicipais das Laranjeiras e do Vargedo;
- ✓ Pavimentação e drenagem da extensa Estrada Benedito Delfino Pinto, ligando a BR-116 ao Bairro Fazenda Vitória;
- ✓ Pavimentação, contenção e estabilização de encostas, drenagem e canalização de águas pluviais, construção de guias e sarjetas e recuperação ambiental na Avenida Evaristo Delfino Pinto e nas ruas João Alfredo de Moraes, Ivone Pires Guimarães, Paulina P. Soares, Ana Emília Mendes e Pedro Cintra;
- ✓ Foram também substituídas pelo Capitão Lener, mais de uma dezena de pontes de madeira por modernas e resistentes pontes de concreto na maioria dos bairros do município, sendo certo que as pontes de madeira ainda existentes, serão substituídas a partir de 2021, inclusive a atual ponte estreita de concreto que liga o Centro com a Vila Rita Soares;
- ✓ Nas Administrações Lener, o DAEE de Registro auxiliava no desassoreamento e limpeza de rios e córregos em São Lourenço da Serra;
- ✓ De todas as obras estruturantes, nunca se impôs a cobrança e o lançamento do que o Código Tributário Nacional denomina de “Contribuição de Melhoria”, prática muito comum em outros municípios. De todas as obras de infraestrutura urbana e rural realizadas pelas anteriores administrações Lener jamais se cobrou um centavo sequer dos beneficiados pela valorização de seus imóveis. E assim será novamente!

PROGRAMA INFRAESTRUTURA DESPORTIVA

OBJETIVO: Contribuir para inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e a formação da cidadania por meio de ampliação da prática esportiva e do lazer, realizando profundas reformas nos equipamentos públicos desportivos implantados pelas administrações Lener e que foram completamente abandonadas, bem como construindo novos equipamentos.

Para tanto serão desencadeadas as seguintes ações:

1. Promover uma profunda reforma física das instalações do Ginásio Poliesportivo Mário Covas construído pelo Capitão Lener, adaptando-o na conformidade com as necessidades observadas durante o seu uso pelos professores e alunos;
2. Da mesma forma, promover pormenorizadas reformas e adaptações físicas das instalações das quadras poliesportivas construídas pelo Capitão Lener nos Bairros Paiol do Meio, Floreal, Barrinha e Despézio; nas Escolas Mário Fischer, Franco Montoro e Maria Nérea Rampim; bem como no campo de areia do Bairro Triângulo Azul e no campo de futebol do Paiol do Meio, fixando monitores coordenados por professores de educação física, para manterem escolinhas de esportes nesses locais (exceção das quadras nas escolas). Construir um campo de futebol nos padrões oficiais com vestiários e banheiros nos Bairros da Barrinha, Itatuba e Paiol do Meio e um campo de areia com iluminação e banheiros na Vila Rita Soares;
3. Da mesma forma, no Conjunto Poliesportivo do Centro, construído pelo Capitão Lener, promover profundas e pormenorizadas reformas e adaptações físicas das instalações do estádio municipal, da pista de skate, da cantina, do Centro de Convivência da Terceira Idade, reconstruindo a quadra de bocha e o parque infantil, demolidos pelos sucessores, designando servidores municipais exclusivos para sua manutenção e segurança;
4. Por meio do recém-criado “Programa Destrava”, do Governo Federal em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), com o Tribunal de Contas da União (TCU) e com o Tribunal de Contas do Estado (TCE), concluir as obras da “Estação Cidadania”, antigamente denominada Praça do CEU. Os recursos dessa magnífica obra foram obtidos em 2010 pelo Capitão Lener, que deixou o convênio assinado para início e construção por seus sucessores. Infelizmente a obra foi iniciada em 2013 e, por uma série de irregularidades da Prefeitura, foi paralisada em 2014, encontrando-se até hoje com sua estrutura inacabada se deteriorando no tempo.

PROGRAMA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

Até recentemente o problema da segurança pública era compreendido como algo que diz respeito apenas ao governo estadual e, dentro dele, especificamente aos órgãos do sistema de justiça criminal: polícia, ministério público, judiciário e administração prisional.

O maior argumento para o não envolvimento do município na questão da segurança era o de que o artigo 144 da Constituição atribui ao governo Estadual a responsabilidade pelas polícias civis e militares. Assim, nesta concepção limitada de segurança, não haveria muito mais o que fazer na esfera municipal.

No âmbito municipal, algumas poucas prefeituras mantinham Guardas Civis para a vigilância dos prédios municipais enquanto outras ajudavam de forma esporádica as policiais estaduais, contribuindo com combustível, equipamentos ou empréstimo de imóveis, como foi nas administrações Capitão Lener.

Na última década, todavia, parece ter havido um alargamento da questão de segurança pública, tanto do ponto de vista conceitual quanto administrativo: de problema estritamente policial passou a questão multidisciplinar, envolvendo diversos níveis e instâncias administrativas.

O estabelecimento do Fundo Nacional de Segurança Pública – com recursos anuais em torno de 300 milhões de reais para investimento em recursos humanos e materiais das polícias abriu a possibilidade para que não apenas as polícias estaduais, mas também os municípios – apenas aqueles com Guarda Municipal – requisitassem recursos do governo federal para projetos de segurança. Isto significa que o governo federal viu como legítima e procurou incentivar deste então a atuação dos governos locais na segurança.

Assim, é chegada a hora de São Lourenço da Serra – com Capitão Lener e Tenente Aldo – avançar nessa área e estabelecer seu Plano Municipal de Segurança Pública; criar sua Guarda Civil Municipal; Implantar sistema de vídeo monitoramento em pontos estratégicos; e, reimplantar sua Defesa Civil.

PROGRAMA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

OBJETIVO: Instituir o Plano Municipal de Segurança Pública; constituir e operacionalizar a Guarda Civil Municipal; implantar sistema de vídeo monitoramento em pontos estratégicos; refazer a Defesa Civil; e, acessar o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), instituído no âmbito do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Para atingir tal objetivo, serão desencadeadas as seguintes ações:

1. Instituir por meio de lei, o Plano Municipal de Segurança Pública como ferramenta de gestão local utilizada para definir as diretrizes, ações e metas para reduzir e prevenir a violência urbana, garantindo a vida, liberdade, integridade, mobilidade urbana e o direito ao trabalho e ao patrimônio das pessoas;
2. Constituir, mediante lei, a Guarda Civil Municipal; realizar concurso público de admissão; submeter os aprovados a curso específico de formação de GCM; adquirir equipamentos e viaturas; operacionalizar a GCM;
3. Dar continuidade ao Programa de Atividade Delegada, com o aproveitamento de parte das horas de folga dos policiais estaduais para atuação na segurança pública;
4. Incrementar o investimento em novas tecnologias e em ferramentas de inteligência no combate ao crime organizado;
5. Implantar sistema de vídeo monitoramento com câmeras instaladas em pontos estratégicos;
6. Continuar ampliando o sistema de iluminação pública nos bairros;
7. Proporcionar segurança na zona rural do município em conjunto com Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal;
8. Investir em políticas públicas de prevenção da violência, em especial contra mulheres, jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade social;
9. Refazer a estrutura da Defesa Civil; e,
10. Estabelecer e implantar política de educação para a segurança no trânsito, implantar procedimentos necessários à fiscalização do sistema viário e promover uma sinalização horizontal e vertical eficientes.

PROGRAMAS DE INCLUSÃO SOCIAL

As administrações Lener promoveram a estruturação do setor social, mudando radicalmente o conceito dos serviços. Ao invés de adotar práticas assistencialistas para poucos escolhidos - que amenizam momentaneamente as consequências da pobreza, mas não atacam as causas - se implantou o conceito de Promoção Social, que estabelece um compromisso sério com a erradicação da miséria e o combate efetivo a exclusão social dos menos favorecidos.

A valorização do idoso, resgatando sua cidadania e dando oportunidade para sua integração social foi a finalidade do "Centro de Convivência da Terceira Idade", construído pelo Capitão Lener, abrigando modernas instalações próprias. Nele os idosos praticavam esportes, faziam artesanato, tinham atividades culturais, recreativas e de lazer, além de receberem acompanhamento médico, assessoria jurídica e auxílio na tramitação de suas aposentadorias e pensões.

A criação do "Centro de Habilitação e Reabilitação Mata Atlântica" - projeto que se converteu na "menina dos olhos" de toda a Administração Capitão Lener - foi a mais clara demonstração da sua força de vontade na atenção às crianças e jovens com deficiência.

Com o mesmo entusiasmo e amor ao próximo, foram criados outros programas de promoção social como as Creches Municipais, o Circo Escola, a Incubadora de Oficinas Culturais, o Projeto Complementando a Renda, o Apiário Modelo, a Padaria e Cozinha Comunitária, o Banco do Povo, o programa Vivaleite, o Plantão de Atendimento Social, e tantos outros.

Veja a seguir os programas de inclusão social propostos à população são-lourençana pelo Capitão Lener e pelo Tenente Aldo para a futura administração a se iniciar em 1º de janeiro de 2021:

PROGRAMA ATENÇÃO AOS IDOSOS, ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES

OBJETIVO: Refazer os projetos de atenção aos idosos, às crianças e jovens com deficiência e às crianças e adolescentes, nas mesmas condições de excelência aplicadas pelo Capitão Lener em suas administrações anteriores.

Assim, serão desencadeadas as seguintes ações:

1. Reformar o "Centro de Convivência da Terceira Idade" voltando a valorizar o idoso, resgatando sua cidadania e dando oportunidade para sua integração social. Essa foi a finalidade principal do centro construído pela

- anterior Administração Capitão Lener e voltará a ser como então. Nele os idosos voltarão a praticar esportes, fazer artesanato e pintura, praticar atividades culturais, recreativas e de lazer, além de receber, acompanhamento médico, assessoria jurídica e auxílio na tramitação de suas aposentadorias e pensões;
2. O "Centro de Habilitação e Reabilitação Mata Atlântica", projeto construído pelo Capitão Lener, onde regularmente 74 crianças e jovens recebiam todos os cuidados médicos, psicológicos e fisioterapêuticos necessários a superação de suas limitações e sua integração ativa na comunidade, tem hoje poucos atendidos, que recebem um tratamento muito diferente daquele da proposta inicial. Nesta nova Administração Lener e Aldo o prédio do "Mata Atlântica" será totalmente reformado, sendo certo que voltará a ser operado por uma equipe multidisciplinar composta de professores, médicos, dentistas, fonoaudiólogos, fisioterapeutas, técnicos e outros profissionais da área, trazendo de volta toda clientela com necessidades especiais regularmente matriculada anteriormente e outros que porventura tenham se fixado no município. Será também implantado o método terapêutico denominado "Equoterapia" no "Centro de Habilitação e Reabilitação Mata Atlântica";
 3. Refazimento imediato dos cursos das Oficinas Culturais para suprimento das necessidades de atendimento sistematizado a crianças e adolescentes de 7 a 18 anos que voltaram a clamar por atividades culturais, artísticas, desportivas e de recreação no horário fora da escola. Tais oficinas serão transferidas para a futura Estação Cidadania - Cultura de São Lourenço da Serra, assim que concluída sua construção por meio do Programa Destrava do Governo Federal. Outro ponto de destaque no futuro período 2021/2024 será devolver aos membros do Conselho de Direitos da Criança e Adolescente e aos membros do Conselho Tutelar, a autonomia com que atuavam nos períodos anteriores, bem como o apoio logístico de que dispunham. Escolinhas de esportes (não só de futebol, mas de todas as modalidades) serão recriadas em todos os espaços desportivos do município, os quais terão um monitor de educação física especialmente designado para atendimento das crianças e adolescentes e para manutenção do espaço.

PROGRAMA COMPLEMENTAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA

OBJETIVO: Refazer o programa destinado à complementar a renda de famílias que necessitam desse incremento, as quais nas nossas administrações anteriores recebiam orientação e recursos para promoverem por si próprias a melhoria de seus rendimentos mensais, retomando os projetos que deram certo, tais como cozinhas e padarias comunitárias, apiários, oficinas de costura, oficinas de cabeleireiro, dentre outras modalidades.

Inicialmente serão retomadas as duas seguintes ações:

1. Apiário Modelo, projeto destinado a capacitar famílias da zona rural - caseiros e pequenos sítiantes - no manejo de colmeias de abelhas, produção e comercialização de produtos apícolas; além do gerenciamento da atividade. O projeto buscou incentivar o surgimento de pequenas agroindústrias familiares, de caráter artesanal, de fácil inserção no mercado, como forma de provocar novas alternativas - sustentáveis e compatíveis com as características naturais da região - de geração de emprego e renda.
2. Cozinha e Padaria Comunitária, projeto profissionalizante destinado a capacitação especializada na produção de produtos culinários (refeições, salgados, pães, bolos, confeitos, doces, etc.) e sua comercialização. O projeto abria oportunidades de acesso à profissionalização para pessoas originárias de famílias de baixa renda, na sua maioria donas de casa. Por outro lado, se procurava incentivar o surgimento de empresas de origem associativo (cooperativas, empresas comunitárias, etc.), como forma sustentável de provocar a abertura de novas alternativas de geração de emprego e renda, além de alavancar o desenvolvimento econômico do município.

PROGRAMA BANCO DO POVO PAULISTA

OBJETIVO: Por intermédio de convênio com o Governo do Estado de São Paulo, voltar a impulsionar, como antes, o Banco do Povo Paulista na concessão de microcrédito produtivo que oferece financiamentos para empreendedores formais ou informais para capital de giro e investimentos.

Serão desencadeadas as seguintes ações:

1. Disponibilizar um espaço condizente no município para abrigar a Unidade de Crédito Municipal do Banco do Povo Paulista;
2. Selecionar um servidor público do município com aptidão e bom trato com as pessoas para atuar como Agente de Crédito e se responsabilizar pelo atendimento e encaminhamento das solicitações de microcréditos, o qual receberá intenso treinamento, tanto por parte do Governo do Estado como da Prefeitura;
3. Manter campanhas regulares de divulgação sobre o microcrédito junto à população em geral e, em especial, junto aos microempreendedores individuais urbanos e rurais, inclusive do setor informal e aos microempreendedores das MEI, ME, EPP, LTDA, EIRELI e produtor rural com CNPJ ou sem CNPJ;
4. Expandir os atuais dias e horários de atendimento.

PROGRAMA VIVALEITE

OBJETIVO: Refazer, no modelo praticado pelas anteriores Administrações Lener, o Programa Vivaleite, resultado de convênio com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e que distribuía gratuitamente leite pasteurizado enriquecido com Ferro e Vitaminas A e D para muitas centenas de pessoas em estado de vulnerabilidade, priorizando as famílias com renda mensal de até 1/4 do salário mínimo per capita. Seu público alvo eram, à época, crianças, de 06 meses a 06 anos, e idosos acima de 60 anos, que recebiam o leite próximo de suas residências, nos inúmeros postos de distribuição espalhados pelo município, atualmente desativados.

Para tanto, serão desencadeadas as seguintes ações:

1. Recadastramento e ampliação das famílias beneficiadas;
2. Designação de postos de distribuição em locais públicos ou particulares que atinjam a maioria dos bairros do município, como anteriormente;
3. Transporte do leite e estocagem nos postos de distribuição, com cuidadosa refrigeração.

MENSAGEM DE RESPEITO AO ELEITOR DO GRUPO DE APOIO #VOLTACAPITÃO

Caro Amigo Eleitor, prezada Amiga Eleitora,

Neste programa você conheceu as propostas de trabalho do Capitão Lener e do Tenente Aldo.

São compromissos abrangentes, elaborados com base na experiência adquirida e nas observações realizadas ao longo dos períodos em que governou nossa cidade.

Apesar de sua amplitude, foram concebidos com os pés no chão, reconhecendo as limitações e as possibilidades de nosso município.

O que aqui está registrado, já foi realizado em sua grande maioria e pode voltar.

Você também pôde constatar que o amor por São Lourenço da Serra e sua gente está presente em cada programa e em cada objetivo.

Porque, igual a você, nosso principal interesse é voltar a fazer de São Lourenço da Serra uma cidade mais justa e fraterna para seus cidadãos, voltando a desenvolver-se nos mesmos padrões com que se desenvolvia quando o Capitão Lener foi o Prefeito.

E também porque nossa querida São Lourenço merece de novo marcar sua presença nos cenários regional, estadual e nacional e, como antes, ser reconhecida como uma cidade que promove bem-estar e justiça social.

Você passa a ser o principal protagonista desta história, pois seu voto definirá os rumos que o nosso município há de tomar nos próximos quatro anos.

Você é soberano para decidir. Respeitosamente, rogamos que o faça com seriedade, consciente da sua responsabilidade.

Assim sendo, vote com consciência. Analise todas as candidaturas e se reconhecer o que já foi feito e julgar oportuna sua restauração, **vote 55 e faça – você – Capitão Lener novamente Prefeito de São Lourenço da Serra!**

Bom voto!